

Decreto-Lei n.º 11/88/M**de 8 de Fevereiro**

O presente diploma destina-se a pôr em execução o Orçamento Geral do Território para o ano de 1988, elaborado em conformidade com as orientações definidas na Lei n.º 2/88/M, e constitui o instrumento fundamental da política económica e social a prosseguir pelo Governo no próximo ano económico.

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º**(Execução do Orçamento Geral do Território)**

É aprovado e posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1988, o Orçamento Geral do Território (OGT) para o mesmo ano económico, que faz parte integrante deste decreto-lei e baixa assinado pelo director dos Serviços de Finanças.

Artigo 2.º**(Estimativa e aplicação das receitas)**

O produto global das contribuições, impostos directos e indirectos e restantes receitas é avaliado em \$ 2 244 799 900,00 e será cobrado, durante o ano de 1988, em conformidade com as disposições legais que regulam ou vierem a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a efectuar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3.º**(Foros e rendas)**

Durante o ano de 1988, não se procederá à cobrança dos foros ou das rendas devidas ao Território cujo montante anual seja inferior a 50 patacas.

Artigo 4.º**(Despesas)**

O valor global das despesas orçamentais relativas ao ano económico de 1988 é fixada em \$ 2 244 799 900,00.

Artigo 5.º**(Orçamentos privativos)**

São avaliadas em \$ 251 811 200,00 as receitas próprias das entidades autónomas a cobrar em 1988, as quais deverão ser aplicadas na realização de despesas legalmente autorizadas e inscritas nos orçamentos privativos de cada entidade, conforme se discrimina seguidamente:

a) Câmara Municipal das Ilhas	\$ 5 197 300,00
b) Centro de Recuperação Social	\$ 632 400,00
c) Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	\$ 539 000,00
d) Instituto dos Desportos de Macau	\$ 174 200,00
e) Fundo de Bolsas de Estudo	\$ 6 193 000,00
f) Fundo de Bonificação do Crédito à Habitação	\$ 1 068 000,00
g) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	\$ 13 052 000,00
h) Fundo de Pensões	\$ 55 921 600,00
i) Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	\$ 928 000,00
j) Fundo de Turismo de Macau	\$ 2 600 000,00
k) Imprensa Oficial de Macau	\$ 11 413 000,00
l) Instituto de Acção Social de Macau	\$ 3 671 200,00
m) Instituto Cultural de Macau	\$ 1 220 000,00
n) Leal Senado de Macau	\$ 89 231 000,00
o) Obra Social da Polícia Judiciária	\$ 200 000,00
p) Obra Social da Polícia de Segurança Pública	\$ 5 213 500,00
q) Obra Social dos Serviços de Marinha ...	\$ 892 000,00
r) Oficinas Navais	\$ 20 585 000,00
s) Serviços de Correios e Telecomunicações	\$ 33 080 000,00

Artigo 6.º**(Orçamentos suplementares)**

1. Durante o ano de 1988, será limitado a três o número de orçamentos suplementares que as entidades autónomas poderão elaborar e submeter à aprovação do Governador.

2. O primeiro orçamento suplementar elaborado por cada uma das entidades acima referidas deverá incluir obrigatoriamente os saldos eventualmente apurados na gerência anterior, ou a diferença entre os saldos efectivamente apurados e a sua previsão inscrita no orçamento privativo aprovado, sendo essas disponibilidades aplicadas de acordo com critérios a definir, caso a caso, por despacho do Governador.

3. Em todos os orçamentos suplementares apenas serão permitidos reforços de dotações por contrapartida de disponibilidades excedentárias de outras rubricas da tabela de despesa, sendo vedados os reforços que resultem do apuramento de excessos de cobrança por referência aos valores inicialmente previstos.

4. O disposto nos n.ºs 1 e 2 deste artigo não se aplica ao Leal Senado de Macau e à Câmara Municipal das Ilhas.

Artigo 7.º**(Utilização das dotações orçamentais)**

1. O montante inscrito para cada dotação não pode ter aplicação diferente da que estiver contida na correspondente designação orçamental.

2. Será observada rigorosa parcimónia e economia na utilização das dotações orçamentais, por forma a alcançar o máximo rendimento e eficiência, com o mínimo de dispêndio.

Artigo 8.º

(Regime duodecimal)

1. No ano de 1988, será observado o regime duodecimal, salvo casos fundamentados pelo respectivo Serviço e previamente autorizados pelo Governador, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, em que podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de dotações inscritas no OGT.

2. Ficam isentas do regime duodecimal:

- a) As importâncias dos reforços ou inscrições de verbas que devam ser imediatamente aplicadas;
- b) As relativas ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração;
- c) As dotações de montante inferior a \$ 90 000,00;
- d) As que suportam encargos fixos mensais, que se vençam em data certa, ou que resultem da execução de contratos escritos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços.

Artigo 9.º

(Despesas gerais de funcionamento)

Serão adoptadas medidas conducentes à rigorosa contenção das despesas gerais de funcionamento dos Serviços e ao respectivo controlo, através de programas que visem a racionalização administrativa, por forma a evitar a progressão acen tuada de despesas desta natureza.

Artigo 10.º

(Distribuição de verbas)

A utilização de fundos relativos a verbas globais não se poderá efectivar sem que, previamente, seja publicado no *Boletim Oficial*, após parecer da Direcção dos Serviços de Finanças, o correspondente despacho de distribuição pelas rubricas adequadas das classificações económica e funcional, de har-

monia com os preceitos legais definidos para as alterações orçamentais.

Artigo 11.º

(Subsídios do OGT)

1. Os subsídios e participações que não resultem directamente da lei e estejam inscritos no OGT a favor dos orçamentos privativos de entidades autónomas serão entregues em duodécimos, salvo casos fundamentados que justifiquem a antecipação, total ou parcial, dos mesmos, e que pode ser autorizada nos termos do artigo 8.º deste diploma.

2. As entidades autónomas só poderão requisitar mensalmente as importâncias indicadas no n.º 1 que, embora dentro dos respectivos duodécimos, forem estritamente indispensáveis às suas actividades, devendo as requisições de fundos ser acompanhadas dos projectos de aplicação no respectivo mês e da indicação do montante das disponibilidades existentes, quer resultantes de levantamentos anteriores, quer das respectivas receitas próprias.

Artigo 12.º

(Câmbio orçamental)

É mantido em \$1 (uma pataca)=17 \$50 (dezassete escudos e cinquenta centavos) o câmbio a utilizar na execução do OGT, no que respeita às relações com a Caixa do Tesouro de Macau em Lisboa e à conversão em moeda local de encargos fixados em escudos, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 13.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1988.

Aprovado em 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO ECONÓMICO DE 1988

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referên- cia
RECEITAS CORRENTES					1 934 979 200	
01-00-00-00	IMPOSTOS DIRECTOS				1 179 263 500	
01-01-00-00	Sobre o rendimento			1 085 163 500		
01-01-01-00	Contribuição industrial		14 500 000			1
01-01-02-00	Imposto profissional		70 000 000			2
01-01-03-00	Contribuição predial urbana		38 000 000			3
01-01-04-00	Imposto complementar		117 700 000			4
01-01-05-00	Rendimento do exclusivo de jogos de fortuna e azar		773 000 000			5
01-01-05-01	Renda	770 000 000				
01-01-05-02	Compensação	3 000 000				
01-01-06-00	Rendimento do exclusivo de lotarias C. P. S.		613 500			6
01-01-07-00	Rendimento do exclusivo das corridas de galgos		35 100 000			7
01-01-07-01	Renda	32 000 000				
01-01-07-02	Prémio anual	2 000 000				
01-01-07-03	Cláusula 8. ^a	1 100 000				
01-01-08-00	Rendimento do exclusivo da Pelota Basca		—			8
01-01-08-01	Renda	—				
01-01-08-02	Compensação	—				
01-01-09-00	Rendimento do exclusivo da exploração de corridas de cavalos (contrato 9/10/87)		17 300 000			9
01-01-09-01	Renda (Cláusula 9. ^a)	6 000 000				
01-01-09-02	Compensação (Cláusula 11. ^a)	300 000				
01-01-09-03	Prémio	8 000 000				
01-01-09-04	Percentagem sobre o montante das apostas (Cláusula 10. ^a)	3 000 000				
01-01-09-05	Percentagem sobre o montante das lotarias (Cláusula 15. ^a)	—				
01-01-10-00	Rendimento do exclusivo de Telecomunicações		13 500 000			10
01-01-11-00	Rendimento do exclusivo do serviço de Abastecimento de Água		300 000			11
01-01-12-00	Rendimento do exclusivo da energia eléctrica		4 950 000			12
01-01-13-00	Rendimento do exclusivo das lotarias instantâneas		—			13
01-01-14-00	Rendimento do exclusivo concedido à Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL		30 000			13-A
01-01-15-00	Rendimento do exclusivo concedido à Companhia Autocarros Fok Lei		170 000			13-A
01-02-00-00	Outros			94 100 000		
01-02-01-00	Imposto sobre sucessões e doações		4 100 000			14
01-02-02-00	Sisa		90 000 000			
02-00-00-00	IMPOSTOS INDIRECTOS				275 850 000	
02-03-00-00	Outros			275 850 000		
02-03-01-00	Imposto de turismo (1)		25 000 000			15
02-03-02-00	Imposto do selo		71 500 000			16
02-03-02-01	Estampilha fiscal	6 500 000				
02-03-02-04	Selo de verba	40 000 000				
02-03-02-05	Selo de conhecimento de cobrança	19 400 000				
02-03-02-06	Selos diversos	5 600 000				
02-03-03-00	Imposto de consumo		113 000 000			17
02-03-03-01	Alcoól	80 000				
02-03-03-04	Bebidas não alcoólicas	2 100 000				
02-03-03-10	Cimento	860 000				
02-03-03-13	Gases combustíveis	1 060 000				
02-03-03-14	Gasolina	20 800 000				
02-03-03-16	Óleos combustíveis	5 400 000				
02-03-03-17	Óleos lubrificantes e óleos minerais queimados	400 000				
02-03-03-19	«Ad valorem» sobre viaturas automóveis	28 400 000				
02-03-03-21	Tabaco	36 700 000				
02-03-03-22	Vinho e outras bebidas alcoólicas	17 200 000				
02-03-04-00	Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação		39 000 000			18
02-03-05-00	Comparticipação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação (2)		26 000 000			19
02-03-06-00	Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo (3)		450 000			20
02-03-07-00	Custas das execuções fiscais (4)		600 000			21
02-03-08-00	Custas do Tribunal Administrativo		—			22
02-03-09-00	Emolumentos pela emissão de licenças de trânsito		300 000			23
<i>A transportar</i>		—	—	—	1 455 113 500	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referên- cia
	<i>Transporte</i>	—	—	—	1 455 113 500	
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				62 514 000	
03-01-00-00	Taxas			55 214 000		
03-01-01-00	Emissão de Salvos-condutos e Passaportes		2 800 000			24
03-01-02-00	Exploração de pedreiras		200 000			25
03-01-03-00	Licenças administrativas		180 000			26
03-01-04-00	Taxas e licenças cobradas pela DSOPT		13 700 000			27
03-01-05-00	Taxa de estada (Importação temporária)		120 000			28
03-01-06-00	Taxas de bilhetes de residência		321 000			29
03-01-07-00	Taxas de bilhetes de identidade		1 000 000			30
03-01-09-00	Taxas do Tribunal Administrativo		20 000			31
03-01-10-00	Taxa militar		3 000			32
03-01-11-00	Taxas pela concessão de vistos		3 735 000			33
03-01-12-00	Licença para exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares		500 000			34
03-01-13-00	Taxas das traduções oficiais		1 300 000			35
03-01-14-00	Imposto de Justiça		1 300 000			36
03-01-15-00	Taxas dos Serviços de Registo e Notariado		22 500 000			
03-01-16-00	Comparticipação do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado nas Taxas dos Serviços de Registo e Notariado (5)		7 500 000			37
03-01-17-00	Registo de marcas		20 000			37-A
03-01-18-00	Taxas e propinas cobradas pela D. A. Chineses		15 000			37-B
03-02-00-00	Multas e outras penalidades			7 300 000		
03-02-02-00	Juros de mora		2 000 000			38
03-02-03-00	Multas do Tribunal Administrativo		—			39
03-02-04-00	Multas diversas		4 000 000			40
03-02-05-00	Receitas nos termos do código da estrada		580 000			41
03-02-06-00	Participação em multas		420 000			
03-02-06-01	Serviços de Saúde (6)	—				42
03-02-06-02	Serviços de Finanças — Transgressões aos regulamentos tributários (7)	180 000				43
03-02-06-03	Serviços de Economia — Transgressões aos regulamentos dos impostos de consumo e emissão de licenças (8)	200 000				44
03-02-06-04	Serviços de Marinha — Transgressões aos regulamentos de Capitania (9)	40 000				45
03-02-07-00	Três por cento de dívidas		300 000			46
04-00-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				259 018 000	
04-03-00-00	Juros — Outros sectores			—		
04-03-01-00	Financiamentos C. E. M., SARL		—			47
04-10-00-00	Rendas de terrenos — Outros sectores			9 018 000		
04-10-01-00	Fors		18 000			48
04-10-02-00	Rendas de concessões de terrenos		9 000 000			49
04-11-00-00	Prémios provenientes de concessões de terrenos			175 000 000		50
04-12-00-00	Resultados do I. E. M.			75 000 000		51
04-12-01-00	Comparticipação		70 000 000			
04-12-02-00	Lucros de amoeção		5 000 000			
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				136 752 200	
05-06-00-00	Exterior			133 375 000		
05-06-01-00	Encargo da República com o complemento das despesas das Forças de Segurança de Macau		6 850 000			52
05-06-02-00	Encargo da República com a dotação do Padroado do Oriente		3 425 000			53
05-06-03-00	Registo de marcas		—			54
05-06-04-00	Contrato de 29-9-86 — Prémio anual		102 300 000			55
05-06-05-00	Contrato de 29-9-86 — Comparticipações correntes		20 800 000			56
05-07-00-00	Outros sectores			3 377 200		
05-07-03-00	Receitas consignadas ao Instituto de Acção Social de Macau		3 180 000			57
05-07-03-02	Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e HK e vice-versa (10)	3 000 000	60 000			58
05-07-03-03	Produto de bilhetes premiados e não descontados (11)	—	—			59
05-07-03-04	50% sobre as fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca (12)	120 000				60
05-07-03-05	Adicional de 1% sobre os contratos de concessão de exclusivos consignados ao IASM (13)	—				61
05-07-03-06	Produto de bilhetes premiados e não reclamados (Corridas de cavalos-cláusula 17. ^a) (14)	—				61-A
	<i>A transportar</i>	—	3 180 000	—	1 913 397 700	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referên- cia
	<i>Transporte</i>	—	3 180 000	—	1 913 397 700	
05-07-05-00	Reembolso a fazer pela «Companhia de Corridas de Cavalos a Trote com Atrelado SARL» para pagamento de despesas com a fiscalização (15)		48 000			62
05-07-06-00	Adicional às rendas contratuais dos exclusivos consignados ao Montepio Oficial de Macau (16)		5 200			63
05-07-07-00	Receitas consignadas ao Instituto dos Desportos (17)		144 000			63-A
06-00-00-00	VENDA DE BENS DURADOUROS				20 000	
06-03-00-00	Outros sectores			20 000		
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata		20 000			64
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				18 671 500	
07-01-00-00	Rendas de habitações			4 400 000		
07-01-01-00	Rendas dos prédios urbanos		4 400 000			65
07-04-00-00	Rendas de edifícios — Outros sectores			79 500		
07-04-02-00	Rendas das instalações do Porto Exterior		79 500			66
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros — Outros sectores			23 000		
07-07-01-00	Aluguer de máquinas		3 000			67
07-07-02-00	Aluguer de material flutuante		20 000			68
07-10-00-00	Diversos — Outros sectores			14 169 000		
07-10-01-00	Armazenagem de combustíveis		—			69
07-10-02-00	Custas pela avaliação de prédios (18)		—			70
07-10-03-00	Emolumentos da Capitania dos Portos		7 500 000			71
07-10-04-00	Emolumentos sanitários		230 000			72
07-10-06-00	Emolumentos de vistoria de prédios		880 000			73
07-10-07-00	Emolumentos de vistoria às caldeiras e reservatórios sob pressão		10 000			74
07-10-09-00	Emolumentos diversos		3 000 000			76
07-10-10-00	Receita da exploração da granja		—			77
07-10-12-00	Rendimento de farmácias e serviço de ambulâncias		400 000			78
07-10-13-00	Rendimento do hospital e enfermarias do Território		950 000			79
07-10-14-00	Participação em rendimentos dos Serviços de Saúde		1 094 000			
07-10-14-01	I Honorários por serviços clínicos e outros prestados a particulares (19)	1 044 000				80
07-10-14-02	Inspecções médico-sanitárias (20)	50 000				
07-10-16-00	Senhas de entrada para visitas aos doentes hospitalizados		105 000			81
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				2 890 000	
08-03-00-00	Contribuição para encargos com a assistência na doença			1 800 000		82
08-04-00-00	Indemnizações diversas			30 000		83
08-05-00-00	Receitas eventuais e não especificadas			1 050 000		84
08-06-00-00	Compensação de aposentação (Padroado do Oriente)			10 000		84-A
	RECEITAS DE CAPITAL				309 820 700	
09-00-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO				3 600 000	
09-01-00-00	Terrenos — Sector público			2 100 000		85
09-07-00-00	Edifícios — Sector público			1 500 000		86
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				111 000 000	
10-07-00-00	Outros sectores			111 000 000		
10-07-02-00	Contrato de 29-9-86 — Comparticipação de capital		111 000 000			87
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS				30 000 000	
11-14-00-00	Emprestimo a médio/longo prazo — Outros sectores			30 000 000		
11-14-01-00	Companhia de Electricidade de Macau, SARL — Amortizações		30 000 000			88
	<i>A transportar</i>	—	—	—	144 600 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referên- cia
	<i>Transporte</i>	—	—	—	144 600 000	
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				162 920 700	
13-01-00-00	SalDOS de anos económicos anteriores			162 920 700		90
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				2 300 000	91
	<i>SOMA</i>				2 244 799 900	
	CONTAS DE ORDEM				251 811 200	92
15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (21)				251 811 200	
15-01-00-00	Câmara Municipal das Ilhas			5 197 300		
15-02-00-00	Centro de Recuperação Social			632 400		
15-03-00-00	Fundo de Bolsas de Estudo			6 193 000		
15-04-00-00	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação			1 068 000		
15-05-00-00	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização			13 052 000		
15-06-00-00	Fundo de Turismo			2 600 000		
15-07-00-00	Instituto de Acção Social de Macau			3 671 200		
15-08-00-00	Instituto Cultural de Macau			1 220 000		
15-09-00-00	Leal Senado de Macau			89 231 000		
15-10-00-00	Obra Social da Polícia Judiciária			200 000		
15-11-00-00	Obra Social da Polícia de Segurança Pública			5 213 500		
15-12-00-00	Obra Social dos Serviços de Marinha			892 000		
15-13-00-00	Obra Social dos Servidores do Estado			—		
15-14-00-00	Oficinas Navais			20 585 000		
15-15-00-00	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau			33 080 000		
15-16-00-00	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado			539 000		
15-17-00-00	Imprensa Oficial de Macau			11 413 000		
15-18-00-00	Fundo de Pensões			55 921 600		
15-19-00-00	Instituto dos Desportos			174 200		
15-20-00-00	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais			928 000		
	TOTAL				2 496 611 100	

VERBAS CORRESPONDENTES DA TABELA DE DESPESA

Classificação			Classificação		
Orgânica		Económica	Orgânica		Económica
(1)	12	04-01-02-00-01	(11)	12	04-01-01-00-04
(2)	12	04-01-02-00-02	(12)	12	04-01-01-00-05
(3)	12	01-02-10-00-01	(13)	12	04-01-01-00-08
(4)	09	01-02-07-00-02	(14)	12	04-01-01-00-11
(5)	12	04-01-02-00-06	(15)	12	04-03-00-00-03
(6)	06	01-02-07-00-03	(16)	12	04-01-05-00-01
(7)	09	01-02-07-00-01	(17)	12	04-01-01-00-15
(8)	19	01-02-07-00-01	(18)	09	01-02-07-00-03
(9)	27-01	01-02-07-00-01	(19)	06	01-02-07-00-01
(10)	12	04-01-01-00-03	(20)	06	01-02-07-00-02
			(21)	50	15-00-00-00-00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Total por capítulos
RECEITAS CORRENTES		1 934 979 200
01-00-00-00	Impostos directos	1 179 263 500
02-00-00-00	Impostos indirectos	275 850 000
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	62 514 000
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	259 018 000
05-00-00-00	Transferências	136 752 200
06-00-00-00	Vendas de bens duradouros	20 000
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros	18 671 500
08-00-00-00	Outras receitas correntes	2 890 000
RECEITAS DE CAPITAL		309 820 700
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	3 600 000
10-00-00-00	Transferências	111 000 000
11-00-00-00	Activos financeiros	30 000 000
12-00-00-00	Passivos financeiros	—
13-00-00-00	Outras receitas de capital	162 920 700
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 300 000
SOMA		2 244 799 900
CONTAS DE ORDEM		251 811 200
15-00-00-00	Contas de ordem	251 811 200
TOTAL		2 496 611 100

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1987. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
1	Regulamento aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16/6, Decreto-Lei n.º 12/85/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 37/85/M, de 11 de Maio e Dec.-Lei n.º 72/87/M, de 21 de Dezembro.
2	Regulamento aprovado pelas Leis n.ºs 2/78/M, de 28 de Fevereiro, 6/81/M, de 4 de Julho e Decreto-Lei n.º 12/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março e Dec.-Lei n.º 18/87/M, de 6 de Abril, Dec.-Lei n.º 55/87/M, de 20 de Julho, Lei n.º 6/87/M, de 13 de Julho.
3	Regulamento aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, Decreto-Lei n.º 15/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 38/85/M, de 11 de Maio e Dec.-Lei n.º 112/85/M, de 21 de Dezembro e Lei n.º 2/87/M, de 9 de Março e Dec.-Lei n.º 19/87/M, de 13 de Abril.
4	Regulamento aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho.
5	Decretos-Leis n.ºs 36/84/M, 37/84/M, de 28 de Abril e 15/85/M, de 2 de Março.
6	Diploma Legislativo n.º 1 496, de 4-7-1961, artigo 11.º-1 do Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro e Lei n.º 6/82/M, de 29 de Maio, Lei n.º 10/86/M, de 22 de Setembro e Contrato de 29-9-1986.
7	Contratos de 5-12-1984 e de 7/8/87 (adicional).
8	Contrato de 23-11-1985.
9	Contrato de 13 de Março de 1981 e de 23-1-1986 (aditamento). — Despacho n.º 5/SAEFT/87, de 9/1/87.
10	Contrato de 21 de Agosto de 1978 e de 28/11/1985 (aditamento).
11	Contrato de 20 de Agosto de 1981.
12	Contrato de 8 de Julho de 1985.
13	Contrato de 15 de Novembro de 1985.
13-A	Decreto-Lei n.º 76/84/M, de 14/7/84 e Lei n.º 12/87/M, de 17 de Agosto.
14	Contrato de 28/12/85.
15	Regulamento de 29-8-1901, aprovado por decreto da mesma data; Diploma Legislativo n.ºs 51 de 17-1-1929, 150, de 16-12-1930 e 632, de 21-10-1939, Portaria n.º 2 818, de 17-2-1940, Diploma Legislativo n.ºs 685, de 10-8-1940 e 692, de 31-12-1940, Decreto n.º 31 408, de 19-7-1941 Diploma Legislativo n.ºs 1 081, 1 210 e 1 250, de 12-2-1949, de 29-3-1952 e de 4-10-1952 e Diploma Legislativo n.º 1 793, de 7-6-1969 e n.º 2/74, de 1-6-1974 e Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro.
16	Lei n.º 15/80/M, de 22 de Novembro.
17	Decretos n.ºs 21 687, de 24-9-1932, 22 793, de 30-6-1933, 36 862, de 10-5-1948, 43 160, de 12-9-1960, 45 412, de 7-12-1963, 48 207, de 18-1-1968, 48 317, de 5-4-1968 e 48 386, de 15-5-1968, P. M. n.º 7 446, de 20-10-1932, Diploma Legislativo n.ºs 701, de 15-3-1941, 857, de 9-9-1944, 1 376, de 16-2-1957, 1 519, de 30-12-1961, 1 705, de 21-5-1966, 1 788, de 15-3-1969, e 3/74, de 18-6-1974, Decreto Provincial n.º 25/74, de 14-9-1974, Decreto-Lei n.º 16/77/M, de 14 de Maio, Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966 e Leis n.ºs 11/81/M, de 10 de Agosto e 15/81/M, de 30 de Dezembro, Lei n.º 7/82/M, de 10 de Julho, Lei n.º 5/85/M, de 28/12/85.
18	Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho.
19	Decretos-Leis n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, 28/83/M, de 18 de Junho, Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril e Dec.-Lei n.º 7/87/M, de 9 de Fevereiro.
20	Artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 5/83/M, de 22 de Janeiro.
21	Artigo 2.º do Decreto n.º 41 338, de 22-11-1957 e Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro e Despacho n.º 16/GM/86, de 20 de Agosto.
22	Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950.
23	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
24	Decretos-Leis n.ºs 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, e 28/83/M, de 18 de Junho.
25	Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966 e Portaria n.º 225/84/M, de 3 de Dezembro e Portaria n.º 65/86/M, de 22 de Março.
26	Decreto Provincial n.º 39/75, de 1-11 e Portaria n.º 226/83/M, de 30-12.
27	Diploma Legislativo n.º 1 476, de 31-12-1960 e Diploma Legislativo n.º 1 492, de 24-6-1961 e Dec.-Lei n.º 8/87/M, de 16 de Fev., Dec.-Lei n.º 60/87/M, de 10 de Agosto e Dec.-Lei n.º 16/86/M, de 22 de Fevereiro.
28	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 3-7-1963, 1 792, de 7-6-1969, 1 802, de 1-11-1969, Decreto-Lei n.º 41/80/M, de 15 de Novembro, Decreto-Lei n.º 79/85/M, e Portaria n.º 150/85/M, ambos de 21 de Agosto.
29	Decreto-Lei n.º 45/81/M, de 19 de Dezembro.
30	Diploma Legislativo, n.º 1 796, de 5-7-1969, (artigos 51.º e 67.º).
31	Decreto-Lei n.º 96/84/M, de 25-8-1984 e Decreto-Lei n.º 27/86/M, de 22 de Março (artigo 3.º).
32	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 4.º, 1.º, 13, 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
33	Decretos n.ºs 28 263 (artigos 40.º e 42.º), de 8-12-1937 e 37 598, de 8-11-1949 (artigo 26.º), P. M. n.º 13 784 de 26-12-1951, Decreto n.º 448/72, de 13 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 130/82, de 13 de Abril.
34	Decreto-Lei n.º 21/83/M, de 9 de Abril.
35	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março, Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio e Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13/4/85.
36	Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro.
37	Decreto n.º 43 809, de 20-7-1961 e Portaria n.º 6 404 de 12-9-1959.
37-A	Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2-2-85, Decreto-Lei n.º 116/85/M, de 31 de Dezembro (Emolumento do Notariado), Decreto-Lei n.º 20/86/M, de 8-3-86 e Dec.-Lei n.º 14/87/M, de 16 de Março.
37-B	Decreto-Lei n.º 40/87/, de 27 Janeiro (B. O. n.º 16/87).
38	Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro.
39	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 53.º) Diploma Legislativo n.º 652, de 9-3-1940, Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950 e Decreto Provincial n.º 33/74, de 28-12.
40	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 24.º), e 460/73, de 14 de Setembro.
41	Regulamento dos diversos serviços.
42	Decreto-Lei n.º 39 672, de 20-5-1954.
43	Diploma Legislativo n.º 973, de 18-1-1947.
44	Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho. (artigo 44.º)
45	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 (artigo 105.º) e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril, Lei n.º 7/86/M, de 26-7 (artigo 30.º) e Decreto-Lei n.º 45/86/M, de 29-9 (artigo 14.º) e Dec.-Lei n.º 7/87/M, de 9 de Fevereiro.
46	Decreto de 3-11-1909 e Decreto-Lei n.º 37/86/M, de 6 de Setembro.
47	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 35.º, § 1.º) e artigo 307.º do Código das Execuções Fiscais.
48	Rubrica residual
49	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3-1981.
50	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967, 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74 de 11-5-1974 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3.
51	Rubrica residual.
52	Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30-10-1982.
53	Artigo 60.º, n.º 1, alínea c) do E. O. M. e Portaria n.º 134/76/M, de 24 de Julho.
54	Diploma Legislativo n.º 837, de 21-12-1943 (artigo 18.º), Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952 e artigo 60.º n.º 1, alínea d) do E. O. M.
55	Decreto n.º 30 679, de 24-8-1940 e Dec.-Lei n.º 40/87, de 27 de Janeiro (Min. da Ind. e Comércio).
56	Contrato de 29-9-1986.
57	Contrato de 29-9-1986.
58	Diploma Legislativo n.º 1 063, de 2-10-1948, 1 372, de 31-12-1956, 1508 de 11-10-1961, 1 673, de 31-7-1965 e 1 865, de 30-12-1971 (artigo 130.º), Lei n.º 15/81/M de 23 de Dezembro.
	Diploma Legislativo n.º 1 838, de 23-1-1971.

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
59	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
60	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
61	Lei n.º 15/81/M, de 23 de Dezembro.
61-A	Contrato de 9/10/87.
62	§ 2.º da cláusula 19.ª do Contrato de 21-8-1978.
63	Diploma Legislativo n.ºs 283, 1 496 e 1 649, de 21-3-1933, 4-7-1961 e de 5-12-1964, e Portaria n.ºs 9 763, de 11-12-1971, 8919, de 21-12-1968 e contrato com a C.P.S. em 27/8/87 (cláusula 3.ª, § 2.º).
63-A	Decreto-Lei n.º 28/87/M, de 18 de Maio. (artigo 17.º).
64	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
65	Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto. (artigo 25.º).
66	Contrato de 27-7-1984.
67	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
68	Diploma Legislativo n.º 1 094, de 23-7-1949 e Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril.
69	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971.
70	Decreto-Lei n.º 83/85/M de 28-9 (Revogação).
71	Diploma Legislativo n.ºs 1 094, de 23-7-1949, 1 185, de 9-6-1951, 1 320, de 19-6-1954, 1 392, de 3-8-1957, 1 405, de 31-12-1957, 1 683, de 23-8-1965, 1 700, de 26-3-1966, 1 719, de 10-9-1966, 1 749, de 30-9-1967 e 1 841, de 23-1-1971, Decreto-Lei n.º 5/76/M, de 10 Abril e Decreto-Lei n.º 22/83/M de 16 de Abril.
72	Portaria n.ºs 185, de 29-6-21, e 3 538, de 18-12-43 e Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro.
73	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 30-7-1963, Decreto-Lei n.º 4/80/M, de 26 de Janeiro e Portaria n.º 150/85/M, de 21 de Agosto.
74	Diploma Legislativo n.ºs 1 844, de 27-2-1971 e 1 851, de 5-6-1971.
76	Decreto de 20-1-1906, Decreto n.º 22 018, de 22-12-1932, Diploma Legislativo n.ºs 4, de 6-1-1928 e 376 de 14-4-1934 e Decreto de 20-8-1940, Diploma Legislativo n.ºs 858, de 28-10-1944 (artigos 84.º e 85.º), 1 266, de 21-1-1953, 1 388, de 6-7-1957 e Portaria n.ºs 5 165, de 17-5-1952 e 6 014, de 29-6-1957 Decreto n.º 43 899, de 6-9-1961, Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29-8-1968, Decreto-Lei n.º 24/83/M, de 14 de Maio.
77	Portaria n.º 228/80/M, de 29 de Novembro e Decreto-Lei n.º 46/83/M, de 3 de Dezembro.
78	Portarias n.ºs 365, de 30-11-1921, 1 536, de 15-8-1934, 1 913, de 28-9-1935, 3 598, de 6-5-1944, Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 24/86/M e 25/86/M, de 15-3-1986.
79	Idem.
80	Decretos-Leis n.ºs 24/86/M e 25/86/M, de 15-3-1986, e Decreto-Lei n.º 51/86/M, de 10 de Novembro.
81	Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro.
82	Decreto-Lei n.º 25/86/M, de 15-3-1986 (artigo 11.º).
83	Artigos 242.º e 246.º do Regulamento de Fazenda de 1 901 e Diploma Legislativo Ministerial n.º 2, de 28-6-1952 (artigo 2.º).
84	Regulamentos de 31-8-1881 (artigo 35.º, n.º 5) e de 3-10-1901 (artigo 211.º, § 3.º, n.º 2), e Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930 (artigo 29.º, alínea b).
84-A	Decreto-Lei n.º 32/80/M, de 13 de Setembro.
85	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967 e 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74, de 11-5-1974, Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março.
86	Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30-12-1983.
87	Contrato de 29-9-1986.
88	—
90	—
91	Artigos 242.º e 246.º do Regulamento de Fazenda de 1901.
92	Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24-11-1984.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 01 – ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO – 01 – Governo de Macau

- » – 02 – Gabinete do Governador
- » – 03 – Assembleia Legislativa
- » – 04 – Secretaria do Conselho Consultivo do Governo
- » – 05 – Padroado do Oriente
- » – 06 – Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça
- » – 07 – Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos
- » – 08 – Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Assuntos Sociais
- » – 09 – Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos
- » – 10 – Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação
- » – 11 – Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-01-GOVERNO DE MACAU

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decreto n.º 40 709, de 31-7-1956, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964, 1 694, de 25-12-1965 e 1 733, de 25-3-1967, Decretos n.ºs 48 182, de 30-12-1967 e 48 277, de 16-3-1968, artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 810, de 31-12-1969, Decreto n.º 511/70, de 30 de Outubro, Diplomas Legislativos n.ºs 1 863, de 18-12-1971 e 37/72, de 30 de Dezembro, Decreto n.º 322/74, de 10 de Julho, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decretos Provinciais n.ºs 34/74 e 54/75, ambos de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 9/78/M, de 15 de Abril, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 55/84/M, de 30/6/84 e Decreto-Lei N.º 19/86/M, de 8 de Março e Lei N.º 9/87/M, de 10 de Agosto e Dec. Lei n.º 67/87/M de 26 de Outubro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	3 354 200
	01-00-00-00	PESSOAL	3 354 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 822 400
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	20 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 400
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	235 200
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	235 200
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	11 600
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	3 354 200
		Total das despesas correntes da divisão	3 354 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNADOR

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto. Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 201/85/M, de 28 de Setembro, Lei 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Dec.-Lei N.º 58/87/M, de 3 de Agosto e Dec. Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	14 401 000
	01-00-00-00	PESSOAL	10 100 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 097 400
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	110 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 342 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	1 022 000
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	125 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	1 037 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	30 000
1-01-1	01-01-08-00	Representação certa e permanente	—
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	930 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	930 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	250 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	110 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	180 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-1	01-02-08-00-01	Abono para almoço a oficiais em comissão	2 100
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	60 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	250 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	100 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	80 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	375 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	4 260 500
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	10 000
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	150 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	55 000
1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	20 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	12 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	125 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	350 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	75 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	300 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	600 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	50 000
		A transportar	2 047 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	2 047 000
1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	1 500
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	382 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	600 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	750 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	375 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	75 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>40 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	10 000
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	30 000
		Total das despesas de capital da divisão	<u>250 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>250 000</u>
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	250 000
		Total da divisão	14 651 000
		Total das despesas correntes da divisão	14 401 000
		Total das despesas de capital da divisão	250 000

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS**DIVISÃO-03-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, Lei n.º 11/86/M, de 3 de Novembro e Lei n.º 9/87/M, de 10 de Agosto, Lei n.º 11/87/M, de 17 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	7 700 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 700 000
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-05-00	Outras	
1-01-1	04-01-05-00-01	Encargos com o funcionamento da Assembleia Legislativa	7 700 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	7 700 000
		Total das despesas correntes da divisão	7 700 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Decretos-Leis n.º 45/77/M, de 19 de Novembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84 Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Portaria n.º 156/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 158 200
	01-00-00-00	PESSOAL	1 052 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	200 200
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	4 100
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	53 300
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	8 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	102 300
	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	480 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	27 200
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	27 200
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	12 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	103 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	4 200
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos	5 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	105 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	9 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	3 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	5 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	1 000
		Total das despesas de capital da divisão	15 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	15 000
1-01-1	07-09-00-00	Material de Transporte	15 000
		Total da divisão	1 173 200
		Total das despesas correntes da divisão	1 158 200
		Total das despesas de capital da divisão	15 000

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-05-PADROADO DO ORIENTE

Decreto-Lei n.º 31 207, de 5-4-1941, Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952, Diploma Legislativo n.º 1842, de 13-2-1971, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>5 240 000</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>533 300</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
7-03-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	407 500
7-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	26 500
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
7-03-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
	01-01-06-00-01	Duplicação de honorários	
7-03-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	36 200
7-03-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	36 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>335 500</u>
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-03-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	335 500
	02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>4 371 200</u>
7-03-0	04-02-00-00	Instituições particulares	
	04-02-00-00-01	Subsídio para a manutenção de pessoal missionário, nos termos da alínea a) da regra 6.ª do artigo 1.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28 de Junho de 1952	2 793 700
7-03-0	04-02-00-00-02	Para pagamento de possíveis diferenças cambiais dos vencimentos dos missionários colocados na Missão de Malaca e Singapura	745 500
7-03-0	04-02-00-00-03	Subsídio para despesas de comunicações e obras de construção, conservação e reparação das instalações do seminário, paço episcopal e igrejas e residências paroquiais, devendo a execução sucessiva destas obras ser ordenada segundo plano aprovado previamente pelo Governador	600 000
7-03-0	04-02-00-00-04	Subsídio para a preparação de membros para a Missão do Padroado	22 000
7-03-0	04-02-00-00-05	Subsídio para as despesas a fazer com os serviços culturais do Padroado do Oriente (artigo 8.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1985)	160 000
7-03-0	04-02-00-00-06	Assistência médica e medicamentosa dos missionários em serviço em Singapura e Malaca	50 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	5 240 000
		Total das despesas correntes da divisão	5 240 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-06-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importâncias (patacas)
		Total das despesas correntes sa divisão	2 750 000
	01-00-00-00	PESSOAL	1 145 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	500 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	350 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	125 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 605 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	50 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	25 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	45 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	150 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	280 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	100 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	250 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	125 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	25 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	2 750 000
		Total das despesas correntes da divisão	2 750 000
		Total das despesas de capital de divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-07-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	2 750 000
	01-00-00-00	PESSOAL	1 145 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	500 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	350 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	125 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 605 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	50 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	25 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	45 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	150 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	280 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	100 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	250 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	125 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	25 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	2 750 000
		Total das despesas correntes da divisão	2 750 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO 01-ENCARGOS GERAIS**DIVISÃO-08-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO, CULTURA
E ASSUNTOS SOCIAIS**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	2 750 000
	01-00-00-00	PESSOAL	1 145 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	500 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	350 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	125 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 605 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	50 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de Educação, cultura e recreio	25 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	45 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	150 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	280 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	100 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
	02-03-06-00	Representação	250 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	125 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	25 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	2 750 000
		Total das despesas correntes da divisão	2 750 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-09-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS GRANDES EMPREENDIMENTOS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	2 750 000
	01-00-00-00	PESSOAL	1 145 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	500 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	350 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	125 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 605 000
	02-01-00-00	Bens Duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	50 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	25 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	45 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	150 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	280 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	100 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	250 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	125 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	25 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	2 750 000
		Total das despesas correntes da divisão	2 750 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-10-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA AS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	2 750 000
	01-00-00-00	PESSOAL	1 145 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	500 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	350 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	125 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 605 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	50 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	25 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	45 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	150 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	280 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	100 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
	02-03-06-00	Representação	250 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	125 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	25 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	2 750 000
		Total das despesas correntes da divisão	2 750 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-11-GABINETES COORDENADORES DE EMPREENDIMENTOS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	9 360 900
	01-00-00-00	PESSOAL	8 434 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	4 887 900
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	411 900
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	396 900
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	396 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	1 680 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	192 100
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	69 200
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	360 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	918 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	8 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	20 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	40 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	420 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	45 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	40 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	50 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	105 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	40 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	8 000
		Total das despesas de capital da divisão	680 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	680 000
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	680 000
		Total da divisão	10 040 900
		Total das despesas correntes da divisão	9 360 900
		Total das despesas de capital de divisão	680 000

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	55 909 300
		Total das despesas correntes do capítulo	54 964 300
		Total das despesas de capital do capítulo	945 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETES DO GOVERNADOR E SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
I — Pessoal do Gabinete do Governador:		Pessoal técnico auxiliar	
Chefe do Gabinete	1 b)	Carreira de adjunto técnico:	
Assessor	a) e b)	Adjunto técnico principal	} 3
Ajudante-de-campo do Governador	1 b)	Adjunto técnico de 1.ª classe	
Técnico agregado	a) e b)	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Secretário do Governador	a) e b)	Carreira de assistente de relações públicas	
Escriturário-dactilógrafo	a) e b)	Assistente de relações públicas principal	} 2
		Assistente de relações públicas de 1.ª classe	
		Assistente de relações públicas de 2.ª classe	
II — Pessoal dos Gabinetes dos Secretários-Adjuntos:		Pessoal administrativo	
Chefe do Gabinete	5 b)	Carreira administrativa:	
Assessor	10 b)	Primeiro-oficial	3
Técnico agregado	15 b)	Segundo-oficial	3
Secretário do Secretário-Adjunto	10 b)	Terceiro-oficial	6
Escriturário-dactilógrafo	10 b)	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
		Escriturário-dactilógrafo	7
III — Pessoal do Centro de Documentação e Relações Públicas e Secretaria do Governo		Soma	80
Pessoal de Direcção e Chefia			
Chefe de secretaria	1		
Chefe de secção	3		

a) Número de unidades não definido.

b) Os membros dos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos são providos por qualquer das formas previstas no Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, sem sujeição ao regime geral da função pública (art.º 14.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro).

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de contínuo:	
Motorista de ligeiros (a) e (b)	10	Jardineiro (b)	3
Porteiro (a) e (b)	5	Carreira de servente:	
		Costureiro (b)	1
		Servente (b)	7
Carreira de cozinheiro:		Soma	29
Cozinheiro (b)	3	Total da divisão	109

(a) Os actuais motoristas de ligeiros e porteiros mantêm a actual situação jurídico funcional;

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de intérprete-tradutor:	
Secretário-geral	1	Intérprete-tradutor principal	}
Secretário-geral adjunto	1	Intérprete-tradutor de 1.ª classe	
Chefe de secção	1	Intérprete-tradutor de 2.ª classe	
		Intérprete-tradutor de 3.ª classe ou Estagiário	
Pessoal técnico		Pessoal auxiliar técnico	
Carreira de letrado:		Secretário do Presidente da A.L.	1
Letrado principal	}	Carreira de técnico auxiliar:	
Letrado-chefe		Adjunto-técnico principal	}
Letrado de 1.ª classe		Adjunto-técnico de 1.ª classe	
Letrado de 2.ª classe		Adjunto-técnico de 2.ª classe	
Carreira de redactor da língua portuguesa:		Pessoal administrativo	
Redactor chefe da língua portuguesa	}	Carreira administrativa:	
Redactor principal da língua portuguesa		Primeiro-oficial	1
Redactor de 1.ª classe da língua portuguesa		Segundo-oficial	1
Redactor de 2.ª classe da língua portuguesa		Terceiro-oficial	2
		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
		Escriturário-dactilógrafo	3
		Soma	20

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros	1	Servente	1
Carreira de contínuo:		Soma	3
Contínuo	1	Total da divisão	23

CAPÍTULO 01—ENCARGOS GERAIS**DIVISÃO 04—SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de chefia		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Chefe de secção (secretário)	1	Escriturário-dactilógrafo	4
Pessoal administrativo			
Carreira administrativa:		Soma	7
Primeiro-oficial	} 2	Total da divisão	7
Segundo-oficial		Total do capítulo	139
Terceiro-oficial			

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 03 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec. Lei n.º 42/83/M de 21 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	22 018 500
	01-00-00-00	PESSOAL	14 680 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 193 600
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	143 500
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	4 122 800
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	120 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	34 600
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	2 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	2 370 200
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	40 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	998 900
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	998 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	15 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	130 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	40 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	150 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	70 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	100 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-03-01	Missões de cooperação técnica	30 000
1-01-3	01-06-03-03-02	Outros encargos de deslocações	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	3 830 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	100 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	70 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	200 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	500 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	420 000
	02-03-04-00	Locação de bens	
1-01-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	40 000
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	140 000
		<i>A transportar</i>	1 855 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	1 855 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	50 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	525 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	300 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-02	Lançamentos de cursos de formação-técnico profissional	1 000 000
1-01-3	02-03-09-00-03	Outros encargos não especificados	100 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 500 000
	04-04-00-00	Exterior	
1-01-3	04-04-00-00-01	Planos de estudos em Portugal	3 500 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8 500
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	8 500
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	22 018 500
		Total das despesas correntes do capítulo	22 018 500
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (Nível I)	1	Carreira de adjunto técnico:	
Subdirector	2	Adjunto técnico principal	1
Chefe de departamento	7	Adjunto técnico de 1.ª classe	2
Chefe de divisão	3	Adjunto técnico de 2.ª classe	3
Chefe de sector	1		
Chefe de secção	2		
Pessoal técnico		Carreira de assistente de relações públicas:	
Carreira técnica:		Assistente de relações públicas principal	2
Assessor	3	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	3
Técnico principal	5	Assistente de relações públicas de 2.ª classe	4
Técnico de 1.ª classe	6		
Técnico de 2.ª classe	7	Carreira de auxiliar técnico:	
Carreira de assistente técnico:		Auxiliar técnico principal	2
Assistente técnico principal	1	Auxiliar técnico de 1.ª classe	3
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Auxiliar técnico de 2.ª classe	3
Assistente técnico de 2.ª classe	3		
Pessoal de informática		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico de informática:		Secretário	2
Técnico de informática principal	2	Carreira administrativa:	
Técnico de informática de 1.ª classe		Primeiro-oficial	4
Técnico de informática de 2.ª classe		Segundo-oficial	4
Carreira de programador:		Terceiro-oficial	6
Programador	4	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de operador de computador:		Escriturário-dactilógrafo	9
Operador-chefe	2	Soma	99
Operador principal			
Operador de 1.ª classe			
Operador de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de oficial de diligências:			
Oficial de diligências (a)	1		
Carreira de motorista de ligeiros:		Soma	2
Motorista de ligeiros (a)	1	Total do capítulo	101

(a) Lugares a extinguir à medida em que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 04 - SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Decretos-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto e n.º 34/78/M, de 11 de Novembro e Lei 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro e Dec.-Lei n.º 70/87/M, de 21 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	14 754 100
	01-00-00-00	PESSOAL	13 808 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 303 700
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	310 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	2 307 700
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	25 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	165 600
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	22 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	1 266 600
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	40 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	18 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	866 800
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	866 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	362 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	180 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	45 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	491 100
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	32 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	357 900
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	15 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 400
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	938 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	70 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	20 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	33 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	50 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	240 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	120 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
	02-03-06-00	Representação	20 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	100 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	30 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8 000
1-01-3	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	8 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	14 754 100
		Total das despesas correntes do capítulo	14 754 100
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-04 SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível I)	1		
Subdirector	1	Carreira de intérprete:	
Chefe de departamento	1	Intérprete	5
Adjunto (a)	1		
Chefe de divisão (b)	1	Pessoal administrativo	
Chefe de secretaria	1	Secretário	2
Chefe de secção	2		
Pessoal técnico		Carreira administrativa:	
Carreira de intérprete-tradutor:		Primeiro-oficial	3
Intérprete-tradutor chefe	5	Segundo-oficial	4
Intérprete-tradutor principal	10	Terceiro-oficial	6
Intérprete-tradutor de 1.ª classe (c)	20		
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	20	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Intérprete-tradutor de 3.ª classe	25	Escriturário-dactilógrafo	15
Aspirante a intérprete-tradutor (a)	4	Soma	157
Carreira de letrado:			
Letrado-chefe	2		
Letrado principal	4		
Letrado de 1.ª classe	6		
Letrado de 2.ª classe	8		
Letrado de 3.ª classe	10		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação	Quadro	Designação	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	2	Servente a)	4
		Soma	6
		Total do capítulo	163

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

b) Director da Escola Técnica.

c) Até 50% dos licenciados.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 05 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

- DIVISÃO - 01 - Direcção dos Serviços**
- » - 02 - Complexo Escolar de Macau
 - » - 03 - Ensinos Primário e Pré-Escolar
 - » - 04 - Escola do Magistério Primário
 - » - 05 - Centro de Formação Profissional Extra-Escolar
 - » - 06 - Centro de Apoio Pedagógico — Didáctico

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 35/83/M, de 20 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 73/85/M, de 13 de Julho, Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro e Dec.-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril e Portaria n.º 58/87/M, de 15 de Junho.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	153 560 300
	01-00-00-00	PESSOAL	83 061 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	42 000 000
3-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	2 000 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
3-01-0	01-01-02-01	Remunerações	
3-01-0	01-01-02-01-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	3 500 000
3-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	150 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
3-01-0	01-01-04-01	Salários	3 113 300
3-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	250 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
3-01-0	01-01-05-01	Salários	16 678 000
3-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	20 000
3-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
3-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	200 000
3-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	5 500 000
3-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	5 500 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
3-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	1 000 000
3-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	350 000
3-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	50 000
3-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 200 000
	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
7-01-0	01-02-10-00-01	Remunerações aos membros e secretário da Comissão de Classificação de Espectáculos	40 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
3-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
3-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	800 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	70 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	200 000
3-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	300 000
3-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	12 484 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-02-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	300 000
3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	500 000
3-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	10 000
3-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	4 000
3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	800 000
3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	250 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	10 000
3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	120 000
3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	150 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	210 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 000 000
3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	600 000
3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	500 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	200 000
		<i>A transportar</i>	4 854 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	4 854 000
3-01-0	02-03-06-00	Representação	30 000
3-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	300 000
3-01-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	200 000
3-02-0	02-03-07-00-04	Trabalhos com publicações diversas	50 000
3-02-0	02-03-07-00-05	Anuncios e filmes publicitários	750 000
3-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	400 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-0	02-03-09-00-01	Prémios a estudantes	300 000
3-01-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	300 000
7-02-0	02-03-09-00-03	Desenvolvimento de actividades juvenis	1 500 000
3-02-1	02-03-09-00-04	Encargos com a difusão da língua portuguesa	3 000 000
7-02-0	02-03-09-00-05	Encargos com as actividades juvenis	400 000
3-01-0	02-03-09-00-06	Ações de formação de pessoal	400 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>57 250 000</u>
	04-01-00-00	Sector público	
3-03-0	04-01-02-00	Fundos autónomos	
	04-01-02-00-01	Fundo de bolsas de estudo	17 000 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
3-02-2	04-02-00-00-08	Para auxiliar a manutenção do ensino particular com paralelismo pedagógico	—
3-02-2	04-02-00-00-09	Subsídio ao ensino superior particular	—
3-02-2	04-02-00-00-10	Para apoio ao ensino particular	40 000 000
7-02-0	04-02-00-00-12	Para apoio a organismos autónomos	250 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>765 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
3-01-0	05-02-01-00	Pessoal	
	05-02-01-00-01	Alunos dos estabelecimentos do ensino oficial, oficializado e particular	400 000
3-01-0	05-02-04-00	Viaturas	15 000
	05-04-00-00	Diversas	
3-01-0	05-04-00-00-01	Despesas com edição de livros diversos	350 000
3-02-0	05-04-00-00-02	Despesas com edição de outras publicações	—
		Total das despesas de capital da divisão	<u>12 930 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>430 000</u>
3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	180 000
3-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	250 000
	08-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>12 500 000</u>
	08-02-00-00	Instituições particulares	
3-02-0	08-02-00-00-01	Comparticipação a escolas particulares — para obras	12 500 000
		Total da divisão	166 490 300
		Total das despesas correntes da divisão	153 560 300
		Total das despesas de capital da divisão	12 930 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-02-COMPLEXO ESCOLAR DE MACAU

Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 38/86/M, de 6 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	3 988 500
	01-00-00-00	PESSOAL	151 900
3-02-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
	01-03-01-00	Telefones individuais	100 400
3-02-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	51 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	3 834 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	90 000
3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	275 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	6 600
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	96 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	130 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	70 000
3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	180 000
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	100 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	42 000
3-02-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	180 000
3-02-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 700 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	750 000
3-02-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 000
3-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	80 000
3-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
3-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	
	02-03-09-00-02	Outros encargos	25 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 000
3-02-1	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	3 988 500
		Total das despesas correntes da divisão	3 988 500
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-03-ENSINOS PRIMÁRIO E PRÉ-ESCOLAR

Decreto-Lei n.º 13/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação de despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>3 663 000</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>70 000</u>
3-02-1	01-03-00-00 01-03-01-00	Abonos em espécie Telefones individuais	7 000
3-02-1	01-06-00-00 01-06-02-00	Compensação de encargos Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	63 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>3 593 000</u>
3-02-1	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	890 000
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e receio	300 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	3 000
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	200 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	350 000
3-02-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
3-02-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
3-02-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 000 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	250 000
3-02-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
3-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	200 000
		Total das despesas de capital da divisão	<u>300 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>300 000</u>
3-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	300 000
		Total da divisão	3 963 000
		Total das despesas correntes da divisão	3 663 000
		Total das despesas de capital da divisão	300 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-04-ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO**

Dec-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>737 000</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>10 000</u>
3-02-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>726 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	60 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	40 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	5 000
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	40 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	15 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	60 000
3-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	60 000
3-01-0	02-03-09-00-06	Acções de formação de pessoal	300 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>1 000</u>
3-02-1	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	1 000
		Total das despesas de capital da divisão	<u>—</u>
		Total da divisão	<u>737 000</u>
		Total das despesas correntes da divisão	<u>737 000</u>
		Total das despesas de capital da divisão	<u>—</u>

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-05-CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRA-ESCOLAR**

Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 165 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 165 000
3-03-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
	02-01-04-00	Material de educação, cultura e receio	250 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-03-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	50 000
3-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-03-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	30 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-03-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	50 000
3-03-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
3-03-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-03-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	25 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-03-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	25 000
3-03-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	40 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	70 000
3-03-0	02-03-09-00-06	Encargos com a formação profissional	500 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 165 000
		Total das despesas correntes da divisão	1 165 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-06-CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO — DIDÁCTICO**

Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	4 640 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	4 640 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	650 000
3-02-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	700 000
3-02-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	300 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	100 000
3-02-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00 00	Aquisição de serviços	
3-02-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	250 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
3-02-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	150 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	40 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	100 000
3-02-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	50 000
3-02-0	02-03-07-00-03	Para acções através da rádio e da televisão	200 000
3-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	150 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	300 000
3-02-0	02-03-09-00-03	Encargos com programas educativos audiovisuais	1 000 000
3-01-0	02-03-09-00-06	Acções de formação de pessoal	300 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	4 640 000
		Total das despesas correntes da divisão	4 640 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	180 983 800
		Total das despesas correntes do capítulo	167 753 800
		Total das despesas de capital do capítulo	13 230 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de Direcção e Chefia		Carreira de assistente técnico:	
Director (Nível I)	1	Assistente técnico principal	1
Subdirector	2	Assistente técnico de 1.ª classe	2
Chefe de Departamento	3	Assistente técnico de 2.ª classe	3
Chefe de Divisão	3		
Chefe de Sector	6		
Director-Escolar	1	Pessoal de Informática	
Inspector-Escolar	1	Carreira de Programador:	
Chefe de secretaria	1	Programador	1
Chefe de secção	6		
Outro pessoal de chefia (Organismos dependentes)		Carreira de Operador de Computador:	
Director da Escola do Magistério Primário	1	Operador de computador principal	2
Reitor do Liceu	1	Operador de computador de 1.ª classe	
Vice-reitor do Liceu	2	Operador de computador de 2.ª classe	
Director da Escola Preparatória	1	Operador de consola	
Director da Escola Secundária Luso-Chinesa	1	Operador-chefe	
Subdirector da Escola do Magistério Primário	1		
Director de Estabelecimento Oficial de Ensino Primário	5	Pessoal técnico auxiliar	
Director de Estabelecimento Oficial de Educação Pré-Escolar	2	Carreira de adjunto técnico:	
Director do Centro de Formação Profissional Extra-Escolar	1	Adjunto técnico principal	1
Director do Centro de Apoio Pedagógico Didáctico	1	Adjunto técnico de 1.ª classe	1
Subdirector de Estabelecimento Oficial de Ensino Primário	4	Adjunto técnico de 2.ª classe	5
Subdirector de Estabelecimento Oficial de Educação Pré-Escolar	2		
Director de Centro de Actividades Juvenis	3	Carreira de auxiliar técnico:	
		Auxiliar técnico principal	3
		Auxiliar técnico de 1.ª classe	5
		Auxiliar técnico de 2.ª classe	15
Pessoal docente		Carreira de desenhador:	
Carreira de pessoal docente:		Desenhador principal	1
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau superior ou equivalente	196	Desenhador de 1.ª classe	1
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau não superior	4	Desenhador de 2.ª classe	2
Professor do ensino primário elementar português	170	Pessoal administrativo	
Professor de língua portuguesa ou de língua chinesa do ensino luso-chinês		Secretário	1
Educador de infância do ensino português e do luso-chinês			
Auxiliar de educação	6	Carreira administrativa:	
Monitor diplomado	19	Primeiro-oficial	9
		Segundo-oficial	12
		Terceiro-oficial	20
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo	
Carreira de técnico:		Escriturário-dactilógrafo	49
Técnico principal	4		
Técnico de 1.ª classe	5		
Técnico de 2.ª classe	6	Soma	593

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Encarregado das instalações <i>a)</i>	4
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	6	Jardineiro <i>a)</i>	1
Carreira do pessoal operário:		Carreira de servente:	
Carpinteiro <i>a)</i>	1	Servente <i>a)</i>	53
Encadernador <i>a)</i>	2	Soma	98
Carreira de contínuo:		Total da divisão	691
Contínuo <i>a)</i>	31	Total do capítulo	691

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 06 – SERVIÇOS DE SAÚDE

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Leis 4/81/M, de 30 de Maio, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decretos-Leis n.ºs 11/83/M, de 12 de Fevereiro e 37/83/M, de 27 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 52/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 233/85/M, de 16 de Novembro, Decreto-Lei n.º 7/86/M, de 1 de Fevereiro, Portaria n.º 44/86/M, de 22 de Fevereiro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	139 757 200
	01-00-00-00	PESSOAL	100 107 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
4-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	39 000 000
4-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	1 670 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
	01-01-02-01	Remunerações	
4-01-0	01-01-02-01-01	Remunerações ao pessoal técnico e especializado	7 000 000
4-01-0	01-01-02-01-02	Alunos da escola técnica	2 300 000
4-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	71 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
4-01-0	01-01-04-01	Salários	11 000 000
4-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 300 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01-01-05-01	Salários	11 000 000
4-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
4-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
4-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
4-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	6 000 000
4-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	6 000 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
4-01-0	01-02-01-00-01	Ao pessoal directivo e docente da escola técnica	1 380 000
4-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	300 000
4-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	11 800
4-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	4 100 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
4-01-0	01-02-07-00-01	Participação do pessoal em honorários por serviços prestados (1)	1 044 000
4-01-0	01-02-07-00-02	De inspecções médico-sanitárias (2)	50 000
4-01-0	01-02-07-00-03	Multas por transgressões de regulamentos (3)	—
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
4-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	100 000
4-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	1 000 000
	01-05-00-00	Previdência social	
4-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	1 900 000
	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	
5-02-0	01-05-02-00-01	Para aquisição de medicamentos para funcionários e familiares	4 100 000
4-01-0	01-05-02-00-02	Exames anátomo-patológicos para funcionários e familiares	150 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	120 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	250 000
4-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	210 000
4-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	39 505 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
4-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	620 000
4-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
4-01-0	02-01-04-00-01	Biblioteca da D. S. S.	150 000
4-01-0	02-01-04-00-02	Biblioteca da escola técnica	250 000
4-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	1 200 000
4-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	10 000
4-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	200 000
4-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
4-01-0	02-01-08-00-01	Equipamento para a escola técnica	90 000
4-01-0	02-01-08-00-02	Diversos	710 000
		<i>A transportar</i>	3 230 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	2 230 000
4-01-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
4-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	4 500 000
4-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	975 000
4-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	700 000
4-01-0	02-02-05-00	Alimentação	2 200 000
4-01-0	02-02-06-00	Vestuário	100 000
4-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
4-01-0	02-02-07-00-01	Bens não duradouros de uso clínico	5 100 000
4-01-0	02-02-07-00-02	Diversos	850 000
4-01-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
4-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	1 150 000
4-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
4-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	2 500 000
4-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	660 000
4-03-0	02-03-03-00	Encargos com a saúde	
4-03-0	02-03-03-00-01	Serviços de combate ao sezonismo	120 000
4-03-0	02-03-03-00-03	Aquisição de filmes e produtos químicos para s. radiologia	500 000
4-03-0	02-03-03-00-04	Medicamento, apósitos, vacinas, drogas, etc.	8 000 000
4-03-0	02-03-03-00-05	Prémios a hemodadores	250 000
4-03-0	02-03-03-00-06	Outras finalidades não especificadas	20 000
4-01-0	02-03-03-00-07	Cuidados prestados fora do território	2 000 000
4-01-0	02-03-03-00-08	Comparticipação a entidades privadas de saúde do território	2 390 000
4-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
4-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
4-01-0	02-03-06-00	Representação	40 000
4-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 200 000
4-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	70 000
4-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	
4-01-0	02-03-09-00-01	Ações de formação	1 200 000
4-01-0	02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	450 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145 000
4-01-0	05-02-00-00	Seguros	
4-01-0	05-02-04-00	Viaturas	
4-01-0	05-02-04-00-01	Viatura	45 000
4-01-0	05-02-04-00-02	Equipamento	50 000
4-01-0	05-04-00-00	Diversas	
4-01-0	05-04-00-00-01	Material da escola técnica	50 000
		Total das despesas de capital do capítulo	1 704 500
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	1 704 500
4-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	200 000
4-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	
4-01-0	07-10-00-00-01	Maquinaria e equipamento para o H.C.C.S.J.	1 304 500
4-01-0	07-10-00-00-02	Maquinaria e equipamento para o sector de cuidados primários	200 000
		Total do capítulo	141 461 700
		Total das despesas correntes do capítulo	139 757 200
		Total das despesas de capital do capítulo	1 704 500

(1) Verba que, no orçamento de receita, corresponde a esta despesa — 07-10-14-01.

(2) Idem — 07-10-14-02.

(3) Idem — 03-02-06-01.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 06—SERVIÇOS DE SAÚDE

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de administrador hospitalar:	
Director (nível I)	1	Administrador hospitalar	2
Subdirector	2		
Chefe de departamento	2	Pessoal de enfermagem	
Chefe de divisão	1	Carreira de enfermagem:	
Chefe de sector	4	Enfermeiro superintendente	1
Chefe de secretaria a)	1	Enfermeiro-chefe	6
Chefe de secção	6	Enfermeiro-especialista	30
		Enfermeiro graduado	20
		Enfermeiro	170
		Enfermeiro professor	4
		Enfermeiro subchefe a)	14
Pessoal médico		Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de médico hospitalar:		Carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica:	
Chefe de serviço hospitalar	6	Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal	5
Assistente hospitalar	30	Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	8
		Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	30
Carreira médica de clínica geral:		Auxiliar técnico principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	3
Assistente de clínica geral	6		
Clínica geral	40	Carreira de agente sanitário:	
Carreira médica de saúde pública:		Agente sanitário principal	4
Delegado de saúde	3	Agente sanitário de 1.ª classe	12
Assistente de saúde pública	6	Agente sanitário de 2.ª classe	16
Pessoal técnico de saúde		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico de saúde:		Secretário	1
Técnico de saúde principal	3	Carreira administrativa:	
Técnico de saúde de 1.ª classe	4	Primeiro-oficial	8
Técnico de saúde de 2.ª classe	4	Segundo-oficial	10
		Terceiro-oficial	24
Carreira de odontologista:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Odontologista	3	Escriturário-dactilógrafo	38
Pessoal técnico		Carreira de fiel de armazém:	
Carreira de técnico:		Fiel de armazém	2
Técnico principal	3	Soma	536
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			
Carreira de assistente técnico:			
Assistente técnico principal	3		
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE**Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal operário:		Carreira de cozinheiro:	
Carreira de operário qualificado:		Cozinheiro <i>a)</i>	5
Operário qualificado <i>b)</i>	5	Irmã hospitalar <i>a)</i>	7
Ajudante <i>a)</i>	3	Carreira de motorista:	
Carreira de operário:		Motorista <i>d)</i>	14
Operário <i>c)</i>	11	Carreira de contínuo:	
Auxiliar <i>a)</i>	6	Contínuo <i>a)</i>	6
Pessoal dos serviços auxiliares:		Jardineiro <i>a)</i>	2
Encarregado geral	1	Carreira de servente:	
Encarregado de sector	3	Servente <i>a)</i>	12
Carreira de auxiliar dos serviços de saúde:		Soma	332
Auxiliar dos Serviços de saúde	250	Total do capítulo	868
Auxiliar de radiologia <i>a)</i>	2		
Carreira de telefonista:			
Telefonista <i>a)</i>	5		

a) Lugares a extinguir quando vagarem;

b) 2 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de ajudante;

c) 3 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de auxiliar.

d) Lugares a extinguir quando vagarem, sendo 4 lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro provimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 07 – SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Decreto n.º 47 168, de 26-8-1966, Diplomas Legislativos n.ºs 1 729, de 31-12-1966, 1 748, de 30-9-1967 e 1 863, de 18-12-1971, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 3/78/M, de 11 de Março, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 189/85/M, de 21 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 74/87/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	26 708 000
	01-00-00-00	PESSOAL	21 018 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	9 800 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	200 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	829 400
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	35 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	300 000
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	25 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	5 000 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	325 900
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	10 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 250 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 250 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	100 000
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	—
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	777 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
8-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	35 500
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	200 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	80 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	750 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	30 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 679 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	72 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	450 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	60 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	791 100
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	20 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	606 500
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	420 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	280 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	140 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	200 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 000 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	750 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	850 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 000
8-01-0	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	10 000
		Total das despesas de capital do capítulo	390 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	390 000
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	120 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	270 000
		Total do capítulo	27 098 000
		Total das despesas correntes do capítulo	26 708 000
		Total das despesas de capital do capítulo	390 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de censos e inquéritos	
Director (Nível I)	1	Carreira de supervisor de censos e inquéritos:	
Subdirector	2	Supervisor principal	3
Chefe de departamento	5	Supervisor de 1.ª classe	4
Chefe de divisão	3	Supervisor de 2.ª classe	6
Chefe de sector	12		
Chefe de secção	2	Carreira de agente de censos e inquéritos:	
		Chefe de brigada	6
Pessoal técnico		Agente de 1.ª classe	10
Carreira técnica:		Agente de 2.ª classe	20
Técnico assessor	4	Agente de 3.ª classe a)	38
Técnico principal	7	Pessoal técnico auxiliar	
Técnico de 1.ª classe	10	Carreira de adjunto técnico:	
Técnico de 2.ª classe	10	Adjunto técnico principal	3
		Adjunto técnico de 1.ª classe	6
Carreira de assistente técnico:		Adjunto técnico de 2.ª classe	9
Assistente técnico principal	1	Carreira de auxiliar técnico:	
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Auxiliar técnico principal	5
Assistente técnico de 2.ª classe	3	Auxiliar técnico de 1.ª classe	10
		Auxiliar técnico de 2.ª classe b)	26
Pessoal de informática		Carreira de desenhador:	
Carreira de técnico de informática:		Desenhador principal	} 2
Técnico de informática principal	2	Desenhador de 1.ª classe	
Técnico de informática de 1.ª classe	3	Desenhador de 2.ª classe	
Técnico de informática de 2.ª classe	4	Pessoal administrativo	
		Secretário	3
Carreira de programador:		Carreira administrativa:	
Programador	10	Primeiro-oficial	2
Carreira de operador de computador:		Segundo-oficial	3
Operador chefe	1	Terceiro-oficial	4
Operador de consola	2	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Operador principal	2	Escriturário-dactilógrafo	11
Operador de 1.ª classe	3	Soma	263
Operador de 2.ª classe	3		

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
		Servente c)	8
		Soma	10
Motorista de ligeiros c)	2	Total do capítulo	273

a) 8 lugares a extinguir quando vagarem.

b) 6 lugares a extinguir quando vagarem.

c) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 08 – SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Leis 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 43/87/M, de 22 de Junho.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	8 509 100
	01-00-00-00	PESSOAL	7 328 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 390 900
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	102 000
	01-01-02-00	Pessoal além de quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	1 918 100
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	79 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	145 100
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	4 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	211 700
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	112 100
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	497 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	497 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	187 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	22 900
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	52 300
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	16 200
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	51 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	41 300
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 173 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	11 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	5 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	16 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	83 900
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 200
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	127 900
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	174 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	215 100
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	295 200
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 400
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	117 800
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	37 100
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	—
	04-03-00-00	Particulares	
9-03-0	04-03-00-00-01	Idemnizações pela reversão de terrenos à posse da administração	—
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	4 500
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	2 500
		Total das despesas de capital do capítulo	255 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	255 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	255 000
		Total do capítulo	8 764 100
		Total das despesas correntes do capítulo	8 509 100
		Total das despesas de capital do capítulo	255 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de desenhador:	
Director (Nível I)	1	Desenhador principal	} 2
Subdirector	1	Desenhador de 1.ª classe	
Chefe de departamento	3	Desenhador de 2.ª classe	
Chefe de divisão a)	3	Pessoal de informática	
Chefe de secretaria	1	Carreira de técnico de informática:	
Chefe de secção	2	Técnico de informática principal	} 1
		Técnico de informática de 1.ª classe	
		Técnico de informática de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Carreira de programador:	
Carreira de técnico:		Programador	2
Técnico principal	2	Carreira de operador de computador:	
Técnico de 1.ª classe	3	Operador principal	} 3
Técnico de 2.ª classe	4	Operador de 1.ª classe	
		Operador de 2.ª classe	
Pessoal técnico auxiliar		Pessoal administrativo	
Carreira de adjunto técnico:		Secretário	2
Adjunto técnico principal	} 2	Carreira administrativa:	
Adjunto técnico de 1.ª classe		Primeiro-oficial	3
Adjunto técnico de 2.ª classe		Segundo-oficial b)	3
Carreira de auxiliar técnico:		Terceiro-oficial	5
Auxiliar técnico principal	2	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Auxiliar técnico de 1.ª classe	3	Escriturário-dactilógrafo	9
Auxiliar técnico de 2.ª classe	3	Soma	62
Carreira de topógrafo:			
Topógrafo principal	} 2		
Topógrafo de 1.ª classe			
Topógrafo de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	2	Servente a)	2
		Soma	4
		Total do capítulo	66

a) Lugar a extinguir quando vagar.

b) 1 lugar a preencher por extinção de 1 lugar de terceiro-oficial.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 09 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 13/82/M, de 1 de Março e 21/82/M, de 15 de Maio, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho, Portaria n.º 202/85/M, de 28 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro, Portaria n.º 61/87/M, de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º 46/87/M, de 6 de Julho.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	41 648 000
	01-00-00-00	PESSOAL	32 946 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	17 438 400
1-01-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	651 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-2	01-01-02-01	Remunerações	2 640 700
1-01-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	69 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-2	01-01-04-01	Salários	715 700
1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	72 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-2	01-01-05-01	Salários	4 000 000
1-01-2	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	4 100
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	34 000
1-01-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	7 200
1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 250 000
1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 250 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-2	01-02-03-00	Horas extraordinárias	450 000
1-01-2	01-02-04-00	Abonos para falhas	66 400
1-01-2	01-02-05-00	Senhas de presença	—
1-01-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	787 500
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-2	01-02-07-00-01	Multas por transgressão aos regulamentos tributários (1)	180 000
1-01-2	01-02-07-00-02	Custas das execuções fiscais (2)	600 000
1-01-2	01-02-07-00-03	Custas pela avaliação de prédios (3)	—
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-2	01-03-01-00	Telefones individuais	35 000
1-01-2	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	50 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-2	01-05-01-00	Subsídio de família	450 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	45 000
1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	75 000
1-01-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	75 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	8 660 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
1-01-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	500 000
1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	110 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	80 000
1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	650 000
1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	110 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	1 150 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 000 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	450 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	1 400 000
		<i>A transportar</i>	5 605 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	5 605 000
1-01-2	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	700 000
1-01-2	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	600 000
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
1-01-2	02-03-08-00-01	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	1 200 000
1-01-2	02-03-08-00-02	Publicação de livros de interesse geral	100 000
1-01-2	02-03-08-00-04	Outros trabalhos	325 000
1-01-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	120 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-2	05-02-02-00	Material	30 000
1-01-2	05-02-04-00	Viaturas	12 000
		Total das despesas de capital do capítulo	230 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	230 000
1-01-2	07-09-00-00	Material de transporte	10 000
1-01-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	220 000
		Total do capítulo	41 878 000
		Total das despesas correntes do capítulo	41 648 000
		Total das despesas de capital do capítulo	230 000

Verbas correspondentes da tabela de receita:

- (1) 03-02-06-02
- (2) 02-03-07-00
- (3) 07-10-02-00

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Pessoal de nomeação:

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal das recebedorias	
Director (Nível I)	1	Carreira de recebedor:	
Subdirector	2	Recebedor principal	1
Chefe de departamento	5	Recebedor de 1.ª classe	2
Chefe de secção	8	Recebedor de 2.ª classe	2
		Recebedor de 3.ª classe	4
Pessoal técnico		Pessoal de inspecção	
Carreira de técnico:		Carreira de inspector-verificador:	
Técnico principal	1	Inspector-verificador chefe	1
Técnico de 1.ª classe	2	Inspector-verificador principal	2
Técnico de 2.ª classe	4	Inspector-verificador de 1.ª classe	8
Carreira de assistente técnico:		Inspector-verificador de 2.ª classe	12
Assistente técnico principal	1	Inspector-verificador de 3.ª classe	18
Assistente técnico de 1.ª classe	2		
Assistente técnico de 2.ª classe	4	Pessoal das execuções fiscais	
Carreira de técnico de finanças:		Carreira de escrivão das execuções fiscais:	
Técnico de finanças principal a)	4	Escrivão das execuções fiscais principal	2
Técnico de finanças b)	4	Escrivão das execuções fiscais de 1.ª classe	2
Carreira de adjunto de finanças:		Escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe	2
Adjunto de finanças principal	4	Escrivão das execuções fiscais de 3.ª classe	3
Adjunto de finanças	6	Carreira de oficial de diligências das execuções fiscais:	
Pessoal de informática		Oficial de diligências das execuções fiscais	8
Carreira de técnico de informática:		Pessoal administrativo	
Técnico de informática principal	1	Secretário	1
Técnico de informática de 1.ª classe	1	Carreira administrativa:	
Técnico de informática de 2.ª classe	3	Primeiro-oficial	12
Carreira de programador:		Segundo-oficial	20
Programador	5	Terceiro-oficial	26
Carreira de operador de computador:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Operador chefe	1	Escruturário-dactilógrafo	40
Operador de consola	3	Escrevente-chinês c)	2
Operador principal	3	Soma	242
Operador de 1.ª classe	3		
Operador de 2.ª classe	6		

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS**Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de telefonista:	
Motorista de ligeiros <i>c)</i>	5	Telefonista de 2. ^a classe <i>d)</i>	2
Carreira de contínuo:		Soma	20
Contínuo <i>c)</i>	3	Total do capítulo	262
Carreira de servente:			
Servente <i>c)</i>	8		
Porteiro para blocos residenciais <i>c)</i>	2		

a) Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;

b) Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;

c) Lugares a extinguir quando vagarem;

d) A extinguir após o primeiro preenchimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 10 – ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

CAPÍTULO-10-ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>16 110 000</u>
	03-00-00-00	JUROS	<u>16 110 000</u>
9-01-0	03-02-00-00	Empresas públicas	
	03-02-00-00-01	Serviço da dívida junto do Instituto Emissor de Macau	3 750 000
	03-03-00-00	Exterior	
9-01-0	03-03-00-00-01	Empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00	16 000
9-01-0	03-03-00-00-02	Empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00	219 000
9-01-0	03-03-00-00-03	Empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00	264 000
9-01-0	03-03-00-00-04	Empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00	981 000
9-01-0	03-03-00-00-05	Empréstimo de Mop: 136 000 000,00	10 880 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>23 408 000</u>
	09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	<u>23 408 000</u>
	09-02-00-00	Passivos financeiros	
	09-02-04-00	Empréstimos a médio e longo prazos	
9-01-0	09-02-04-00-01	Amortização do empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00 (23.ª anuidade)	255 000
9-01-0	09-02-04-00-02	Amortização do empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00 (12.ª anuidade)	606 000
9-01-0	09-02-04-00-03	Amortização do empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00 (7.ª anuidade)	472 000
9-01-0	09-02-04-00-04	Amortização do empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00 (10.ª e 11.ª semestralidades)	2 075 000
	09-02-05-00	Outros passivos financeiros	
9-01-0	09-02-05-00-01	Amortização de débito ao Instituto Emissor de Macau	20 000 000
		Total do capítulo	39 518 000
		Total das despesas correntes do capítulo	16 110 000
		Total das despesas de capital do capítulo	23 408 000

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 11 - PENSÕES E REFORMAS

CAPÍTULO-11-PENSÕES E REFORMAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	99 933 600
	01-00-00-00	PESSOAL	99 933 600
	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-01-00	Subsídio de residência — Classes inactivas	2 200 000
5-03-0	01-04-02-00	Subsídio de família — Classes inactivas	2 000 000
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal — Classes inactivas	7 300 000
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	75 000 000
5-03-0	01-04-06-00	Pensões de sobrevivência	12 489 200
	01-04-07-00	Outras despesas — Classes inactivas	
5-03-0	01-04-07-00-03	Despesas com funerais de funcionários e aposentados	78 000
5-03-0	01-04-07-00-04	Para pagamento de pensionistas e sinistrados a cargo de Macau (Decreto-Lei n.º 38 523, de 23-11-1951 e Portaria n.º 14 938, de 24-6-1954)	—
5-03-0	01-04-07-00-05	Para pagamento de pensões a pensionistas e sinistrados	274 600
5-03-0	01-04-07-00-06	Para pagamento da ajuda de custo nos termos do Decreto Provincial n.º 32/74, de 28 de Dezembro, e da diferença cambial resultante de liquidação das pensões do Montepio dos Servidores do Estado	180 000
5-03-0	01-04-07-00-07	Despesas com assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios, de funcionários aposentados, oficiais e praças na situação de reforma	70 000
5-03-0	01-04-07-00-08	Para pagamento da pensão vitalícia a 3 tipús, a \$3 600,00 cada (artigo 22.º do Dec. Lei n.º 42/83/M, de 21 de Novembro)	10 800
5-03-0	01-04-07-00-09	Ajudas de custo de embarque — Classes inactivas	30 000
5-03-0	01-04-07-00-10	Transportes por outros motivos — Classes inactivas	300 000
5-03-0	01-04-07-00-11	Actividades desportivas e culturais — Classes inactivas	1 000
5-03-0	01-04-07-00-12	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	—
		Total das despesas de capital do capítulo	—
		Total do capítulo	99 933 600
		Total das despesas correntes do capítulo	99 933 600
		Total das despesas de capital do capítulo	—

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 12 - DESPESAS COMUNS

CAPÍTULO-12-DESPESAS COMUNS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	437 080 500
	01-00-00-00	PESSOAL	950 000
1-01-2	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
1-01-2	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	50 000
1-01-1	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
	01-02-10-00-01	Aos delegados do Governo (1)	450 000
	01-05-00-00	Previdência social	
5-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	
	01-05-02-00-01	Despesas com assistência médica tratamento e internamento de funcionário do activo	100 000
5-02-0	01-05-02-00-02	Para assistência a funcionários tuberculosos	100 000
5-02-0	01-05-02-00-03	Despesas com funerais de funcionários do activo (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto)	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
	01-06-03-01-01	Ajudas de custo de embarque e subsídios inerentes às deslocações fora do Território	100 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	36 160 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	
	02-01-03-00-01	Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado	2 000 000
7-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
	02-01-04-00-01	Aquisição de peças para os museus	100 000
1-01-2	02-02-00-00	Bens não duradouros	
	02-02-04-00	Consumos de secretaria	1 500 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-01-2	02-03-01-00-01	Património do Estado	500 000
1-01-2	02-03-01-00-02	Encargo com o fornecimento público de energia eléctrica/conservação da rede	4 950 000
1-01-2	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	860 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 700 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	6 500 000
1-01-2	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-2	02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	10 500 000
1-01-2	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	7 000 000
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
8-06-1	02-03-05-03-01	Portes de correios e telégrafos	100 000
8-06-2	02-03-05-03-02	Chamadas radiotelefónicas	100 000
8-05-2	02-03-05-03-03	Transporte de material, frete e seguros, despachos e outras despesas conexas	250 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	100 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	389 042 300
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-01-00	Serviços autónomos	
8-03-2	04-01-01-00-01	Oficinas Navais	2 200 000
5-02-0	04-01-01-00-03	I. A. S. M.: Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e Hongkong e vice-versa (2)	3 000 000
5-02-0	04-01-01-00-04	I. A. S. M.: Produto de bilhetes premiados e não descontados (3)	60 000
5-02-0	04-01-01-00-05	I. A. S. M.: 50% das fracções sobranças dos prémios que não atingem um décimo de pataca (4)	120 000
5-02-0	04-01-01-00-06	Subsídio de compensação ao I. A. S. M.	65 000 000
5-02-0	04-01-01-00-08	Adicional de 1% consignada ao I. A. S. M. (5)	—
5-02-0	04-01-01-00-09	I. A. S. M.: Participação na receita do imposto do selo	21 000 000
		<i>A transportar</i>	91 380 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	91 380 000
5-02-0	04-01-01-00-10	I. A. S. M.: Comparticipação na receita do imposto selo (excessos de cobrança)	—
5-02-0	04-01-01-00-11	I. A. S. M.: Produto de bilhetes premiados e não reclamados (Corridas de cavalos, cláusula 17. ^a) (6)	—
7-06-0	04-01-01-00-12	Imprensa Oficial de Macau	4 200 000
7-01-0	04-01-01-00-13	Instituto Cultural de Macau	42 100 000
7-01-0	04-01-01-00-14	Instituto dos Desportos: Subsídio anual	17 500 000
7-01-0	04-01-01-00-15	Instituto dos Desportos: Produto das taxas sobre os bilhetes de entrada em recintos desportivos (7)	144 000
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
9-02-0	04-01-02-00-01	Fundo de Turismo de Macau (8)	25 000 000
9-02-0	04-01-02-00-02	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (9)	26 000 000
9-02-0	04-01-02-00-03	Fundo para a Bonificação do Crédito à Habitação	19 000 000
9-02-0	04-01-02-00-06	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado (10)	7 500 000
9-02-0	04-01-02-00-07	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	—
9-02-0	04-01-02-00-08	Fundo de Pensões	22 808 600
	04-01-03-00	Câmaras municipais	
1-01-3	04-01-03-00-01	Leal Senado: Comparticipação nas receitas dos impostos directos	70 000 000
1-01-3	04-01-03-00-02	Leal Senado: Comparticipação nas receitas dos impostos directos (excessos de cobrança)	—
1-01-3	04-01-03-00-03	C. M. Ilhas: Subsídio anual de compensação	50 000 000
1-01-3	04-01-03-00-04	C. M. Ilhas: Comparticipação nas receitas dos impostos directos	2 060 000
	04-01-05-00	Outras	
9-03-0	04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau (11)	5 200
9-03-0	04-01-05-00-03	Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	—
1-02-2	04-01-05-00-07	Centro de Recuperação Social	4 500 000
5-02-0	04-01-05-00-08	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	400 000
5-02-0	04-01-05-00-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	400 000
9-03-0	04-01-05-00-14	Encargos com o Funcionamento do Arquivo do Registo Criminal e Policial	46 500
9-03-0	04-01-05-00-15	Montepio Oficial de Macau: Subsídio anual	2 100 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
5-02-0	04-02-00-00-01	Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Macau)	120 000
7-01-0	04-02-00-00-03	Despesas com as actividades culturais, associativismo juvenil e outras não especificadas	—
	04-03-00-00	Particulares	
1-01-3	04-03-00-00-01	Fiscalização das corridas de galgos: Gratificações ao pessoal	—
1-01-3	04-03-00-00-02	Fiscalização das corridas de galgos: Despesas com o funcionamento	—
1-01-3	04-03-00-00-03	Fiscalização das corridas de cavalos a trote com atrelado: Gratificação ao pessoal (12)	48 000
1-01-3	04-03-00-00-04	Fiscalização da C. T. M.: Vencimento	114 000
1-01-3	04-03-00-00-05	Fiscalização da C. T. M.: Pagamento de serviços	121 000
	04-04-00-00	Exterior	
9-03-0	04-04-00-00-01	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Despesas de interesse de Macau	345 000
9-03-0	04-04-00-00-02	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Para a difusão e ensino da língua portuguesa em escolas oficiais e colégios	200 000
9-03-0	04-04-00-00-03	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Outras despesas	160 000
9-03-0	04-04-00-00-04	Jardim Zoológico de Lisboa	70 000
7-01-0	04-04-00-00-05	Sociedade de Geografia de Lisboa	70 000
7-01-0	04-04-00-00-06	Casa de Macau	100 000
9-03-0	04-04-00-00-07	Encargos com o Gabinete de Macau em Lisboa	450 000
9-03-0	04-04-00-00-08	Encargos com Instalações fora do território — Lisboa	750 000
9-03-0	04-04-00-00-09	Encargos com Instalações fora do território — Bruxelas	800 000
9-03-0	04-04-00-00-10	Embaixada de Portugal em Pequim	250 000
9-03-0	04-04-00-00-11	Embaixada de Portugal em Bangkok	100 000
9-03-0	04-04-00-00-12	Fundo Beneficência Presidência Republica	200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 928 200
	05-01-00-00	Rendas de terrenos	
9-03-0	05-01-00-00-01	Para pagamento do foro do terreno em Peiping, onde estão construídas as casas do Governo de Macau, arrendadas à Legação de Portugal e seguro contra o risco de incêndio das mesmas casas e dos bens móveis pertencentes a Macau e ali existentes	—
9-03-0	05-01-00-00-02	Para pagamento do foro, ao Colégio de Santa Rosa de Lima, dos prédios n.ºs 26 a 30 da Rua de S. Lourenço	100
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-03-00	Imóveis	
9-03-0	05-02-03-00-01	Pagamento de prémios de seguros contra o risco de incêndio dos prédios do Estado	20 000
	05-03-00-00	Restituições	
9-03-0	05-03-00-00-01	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	1 300 000
9-03-0	05-03-00-00-02	Outras restituições	500 000
		<i>A transportar</i>	1 820 100

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	1 820 100
	05-04-00-00	Diversas	
9-03-0	05-04-00-00-02	Valores selados	10 000
9-03-0	05-04-00-00-03	Diferença cambial e transferência de fundos	150 000
9-03-0	05-04-00-00-04	Despesas com festejos e comemorações das datas nacionais	1 250 000
9-03-0	05-04-00-00-05	Despesas eventuais e não especificadas	1 000 000
9-03-0	05-04-00-00-07	Despesas com a organização, composição e impressão do orçamento e impressos e livros de interesse geral	200 000
9-03-0	05-04-00-00-08	Para pagamento a denunciante de percentagem em multas por transgressão ao regulamento de estupefacientes	10 000
1-01-2	05-04-00-00-12	Compensação pela opção prevista no n.º 8 do art. 18.º do D. L. 27/85/M, de 30 de Março.	750 000
9-03-0	05-04-00-00-13	Dotação provisional	5 638 100
9-03-0	05-04-00-00-14	Encargos relativos às contribuições dos subscritores do regime de previdência	100 000
		Total das despesas de capital do capítulo	76 000 000
	08-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48 000 000
	08-01-00-00	Sector público	
9-03-0	08-01-05-00	Outras	48 000 000
	09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	28 000 000
	09-01-00-00	Activos financeiros	
9-03-0	09-01-03-00	Titulos de participação	28 000 000
		Total do capítulo	513 080 500
		Total das despesas correntes do capítulo	437 080 500
		Total das despesas de capital do capítulo	76 000 000

Verbas correspondentes da tabela de receita:

(1) 02-03-06-00	(7) 05-07-07-00
(2) 05-07-03-02	(8) 02-03-01-00
(3) 05-07-03-03	(9) 02-03-05-00
(4) 05-07-03-04	(10) 03-01-16-00
(5) 05-07-03-05	(11) 05-07-06-00
(6) 05-07-03-06	(12) 05-07-05-00

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 16 – CADEIA CENTRAL

CAPÍTULO-16-CADEIA CENTRAL

Leis n.º 20/79/M, de 25 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 82/84/M, de 4/8/84 e Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 159/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Portaria n.º 59/86/M, de 15 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	17 180 200
	01-00-00-00	PESSOAL	12 504 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	4 400 700
1-02-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	204 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-2	01-01-02-01	Remunerações	2 187 400
1-02-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	83 700
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-2	01-01-04-01	Salários	259 200
1-02-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	18 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-2	01-01-05-01	Salários	2 101 000
1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	120 000
1-02-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 000
1-02-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	767 100
1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	767 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-2	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-02-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	784 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-2	01-03-01-00	Telefones individuais	6 000
1-02-2	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	130 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-2	01-05-01-00	Subsídio de família	300 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	300 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-02-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	30 000
1-02-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	4 465 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-2	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	60 000
1-02-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-02-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	88 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-2	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	50 000
1-02-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	36 000
1-02-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	50 000
1-02-2	02-02-05-00	Alimentação	2 260 600
1-02-2	02-02-06-00	Vestuário	27 000
1-02-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	256 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	460 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	542 000
1-02-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	280 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	5 000
1-02-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	200 000
1-02-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	21 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>200 000</u>
1-02-2	04-03-00-00	Particulares	200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>10 000</u>
1-02-2	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	10 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>665 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>665 000</u>
1-02-2	07-06-00-00	Construções diversas	330 000
1-02-2	07-09-00-00	Material de transporte	200 000
1-02-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	135 000
		Total do capítulo	17 845 200
		Total das despesas correntes do capítulo	17 180 200
		Total das despesas de capital do capítulo	665 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-16-CADEIA CENTRAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção		Pessoal administrativo	
Director (nível II)	1	Secretário	1
Pessoal técnico		Carreira administrativa:	
Carreira de técnico:		Primeiro-oficial	} 2
Técnico principal	} 1	Segundo-oficial	
Técnico de 1.ª classe		Terceiro-oficial	
Técnico de 2.ª classe			
Pessoal técnico auxiliar		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de adjunto técnico:		Escriturário-dactilógrafo	3
Adjunto técnico principal a)	1	Pessoal de segurança	
Carreira de técnico auxiliar de serviço social:		Carreira de guarda prisional	
Técnico auxiliar de serviço social principal	} 2	Chefe de guardas	3
Técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe		Guarda prisional	75
Técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe		Soma	89

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de cozinheiro:		Carreira de servente:	
Cozinheiro a)	3	Auxiliar de oficina a)	2
		Servente a)	3
		Soma	8
		Total do capítulo	97

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 17 – GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

- DIVISÃO – 01 – Gabinete dos Assuntos de Justiça
- » – 02 – Tribunal de Competência Genérica
 - » – 03 – Tribunal de Instrução Criminal
 - » – 04 – Tribunal Administrativo
 - » – 05 – Serviços do Ministério Público
 - » – 06 – Conservatória do Registo Predial de Macau
 - » – 07 – Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau
 - » – 08 – Conservatória do Registo de Nascimentos
 - » – 09 – Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos
 - » – 11 – Primeiro Cartório Notarial de Macau
 - » – 12 – Segundo Cartório Notarial de Macau
 - » – 13 – Cartório Notarial das Ilhas

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-01-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 93/84/M, de 25/8/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto,
Portaria n.º 174/85/M, de 7 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	11 205 200
	01-00-00-00	PESSOAL	10 028 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 868 200
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	65 300
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	2 550 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	151 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	1 075 000
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	110 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	1 907 200
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	55 200
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	623 700
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	623 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	145 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	414 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	16 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	123 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	60 700
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	120 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 173 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	120 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	20 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	223 800
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	70 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	40 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	100 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	230 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	3 000
		Total das despesas de capital da divisão	300 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	300 000
	07-09-00-00	Material de transporte	150 000
1-01-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	150 000
		Total da divisão	11 505 200
		Total das despesas correntes da divisão	11 205 200
		Total das despesas de capital da divisão	300 000

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-02-TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 612, de 9-5-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964 e 1 748, de 30-9-1967, Decretos n.ºs 48 045, de 18-11-1967 e 216/70, de 15-5-1970, Diplomas Legislativos n.ºs 1 842, de 13-2-1971, 1 849, de 1-5-1971, 1 868, de 18-12-1971 e 12/72, de 27 de Maio, Decreto n.º 352/72, de 9 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 19/75, de 17 de Maio, Decretos-Leis n.ºs 36/6/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, e Decreto Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 42-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º 160/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/82/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	3 925 700
	01-00-00-00	PESSOAL	3 925 700
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 667 500
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	114 300
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	84 500
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	27 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	240 300
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	240 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	120 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal-classes inactivas	28 700
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	343 700
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	50 400
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	3 925 700
		Total das despesas correntes da divisão	3 925 700
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL**

Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 43/76/M, 11 de Setembro, 13/77/M, de 30 de Abril e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º 161/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>3 669 200</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>3 669 200</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 775 100
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	118 400
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	84 500
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	31 500
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	248 600
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	248 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	104 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	8 100
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	50 000
		Total da divisão	3 669 200
		Total das despesas correntes da divisão	3 669 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Decretos n.º 47 859, de 24-9-1967 e 460/73, de 14 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.º 11/82/M, de 20 de Fevereiro, e 34/82/M, de 31 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 162/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 454 100
	01-00-00-00	PESSOAL	1 454 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	813 900
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	47 000
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	118 800
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	250 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	76 600
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	76 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	49 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 454 100
		Total das despesas correntes da divisão	1 454 100
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-05-SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, 37/76/M, de 18 e 21 de Agosto e 27/77/M de 6 de Agosto e Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec.-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 68/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º 163/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	3 290 400
	01-00-00-00	PESSOAL	3 290 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 516 300
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	81 600
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	72 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	255 800
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	255 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	62 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	37 500
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	3 290 400
		Total das despesas correntes da divisão	3 290 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro,
e Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 676 700
	01-00-00-00	PESSOAL	1 676 700
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 286 000
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	40 800
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	110 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	110 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	65 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	18 900
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 676 700
		Total das despesas correntes da divisão	1 676 700
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU**Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro
e Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 235 400
	01-00-00-00	PESSOAL	1 235 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	911 600
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	47 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	80 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	80 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	57 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 235 400
		Total das despesas correntes da divisão	1 235 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-08 CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE NASCIMENTOS**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março e Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 761 200
	01-00-00-00	PESSOAL	1 761 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 328 700
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	30 600
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	113 300
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	113 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	98 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	4 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	31 700
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 761 200
		Total das despesas correntes da divisão	1 761 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-09-CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE CASAMENTOS E ÓBITOS**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro,
Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março e Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fe-
vereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 707 400
	01-00-00-00	PESSOAL	1 707 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 298 400
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	28 600
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	110 600
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	110 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	86 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	4 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	27 600
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 707 400
		Total das despesas correntes da divisão	1 707 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e
Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas corrente do capítulo	1 479 900
	01-00-00-00	PESSOAL	1 479 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 118 900
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	44 900
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	97 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	97 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	57 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 479 900
		Total das despesas correntes da divisão	1 479 900
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e
Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 338 000
	01-00-00-00	PESSOAL	1 338 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 021 000
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	46 900
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	89 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	89 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	33 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	15 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 338 000
		Total das despesas correntes da divisão	1 338 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-13-CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro,
Dec.-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março e Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	984 500
	01-00-00-00	PESSOAL	984 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	758 900
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	10 200
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	64 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	64 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	36 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	8 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	984 500
		Total das despesas correntes da divisão	984 500
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO 17—GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	34 027 700
		Total das despesas correntes do capítulo	33 727 700
		Total das despesas de capital do capítulo	300 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-01 GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal administrativo	
Director (Nível I)	1	Secretário	1
Subdirector	1		
Chefe de departamento	1	Carreira administrativa:	
Chefe de secretaria	1	Primeiro-oficial	3
Chefe de secção	3	Segundo-oficial	3
		Terceiro-oficial	4
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de técnico:		Escriturário-dactilógrafo	5
Técnico principal	1		
Técnico de 1.ª classe	2	Soma	28
Técnico de 2.ª classe	2		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	13	Servente a)	15
Carreira de contínuo:		Soma	30
Contínuo a)	2	Total da divisão	58

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-02-TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei			
Juiz de direito	3	Escrivão-adjunto de 1. ^a classe	4
		Escrivão-adjunto de 2. ^a classe	4
Pessoal de Direcção e chefia		Oficial judicial	6
Secretário judicial ou chefe de secretaria	1	Escrutário-judicial	11
Carreira de oficial de justiça		Soma	32
Escrivão de direito	3	Total da divisão	32

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Carreira de oficial de justiça:	
Juiz de direito	3	Escrivão de direito	3
		Escrivão-adjunto de 1.ª classe	4
		Escrivão-adjunto de 2.ª classe	7
		Oficial judicial	8
		Escriturário-judicial	8
Pessoal de Direcção e chefia:		Soma	34
Secretário judicial ou chefe de secretaria	1	Total da divisão	34

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal da secretaria do Tribunal administrativo		Contador-verificador auxiliar	3
Secretário	1	Soma	6
Contador-verificador	2	Total da divisão	6

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-05-SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Carreira de oficial de justiça:	
Procurador-geral adjunto	1	Escrivão-adjunto de 1.ª classe	2
Delegado do procurador	4	Escrivão-adjunto de 2.ª classe	3
		Oficial judicial	3
		Escrutário-judicial	7
Pessoal de Direcção e chefia:		Soma	21
Chefe de Secretaria	1	Total da divisão	21

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Terceiro-ajudante	4
Conservador	1	Escrutário	6
Quadro de oficiais		Soma	16
Primeiro-ajudante	2		
Segundo-ajudante	3	Total da divisão	16

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção			
Conservador	1	Terceiro-ajudante Escriturário	3 4
Quadro de oficiais		Soma	11
Primeiro-ajudante	1		
Segundo-ajudante	2	Total da divisão	11

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-08-CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE NASCIMENTOS****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção			
Conservador	1	Terceiro-ajudante Escriturário	4 9
Quadro de oficiais		Soma	20
Primeiro-ajudante	2		
Segundo-ajudante	4	Total da divisão	20

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-09-CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE CASAMENTOS E ÓBITOS****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção			
Conservador	1	Terceiro-ajudante Escriturário	4 8
Quadro de oficiais		Soma	18
Primeiro-ajudante	2		
Segundo-ajudante	3	Total da divisão	18

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Terceiro-ajudante	3
Notário	1	Escriturário	6
Quadro de oficiais		Soma	14
Primeiro-ajudante	2	Total da divisão	14
Segundo-ajudante	2		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção			
Notário	1	Terceiro-ajudante Escriturário	3 6
Quadro de oficiais		Soma	13
Primeiro-ajudante	1		
Segundo-ajudante	2	Total da divisão	13

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-13-CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Terceiro-ajudante	2
Notário	1	Escriturário	4
Quadro de oficiais		Soma	9
Primeiro-ajudante	1	Total da divisão	9
Segundo-ajudante	1	Total do capítulo	252

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 18 – SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 62/83/M, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 18/84/M, de 24 de Março,
Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto,
Portaria n.º 164/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	12 225 000
	01-00-00-00	PESSOAL	6 477 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 577 300
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	74 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-3	01-01-02-01	Remunerações	466 000
1-02-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-3	01-01-04-01	Salários	64 100
1-02-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	5 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	2 038 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	410 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	410 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	50 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	140 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	5 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	10 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	12 000
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	75 000
1-02-3	01-06-03-03	Outros Abonos-Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 744 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	2 700 000
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	24 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	350 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	240 000
1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 000
1-02-3	02-03-06-00	Representação	10 000
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 760 000
1-02-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	10 000
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	40 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	4 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
		Total do capítulo	12 225 000
		Total das despesas correntes do capítulo	12 225 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de operador de computador:	
Director (Nível I)	1	Operador-chefe	1
Subdirector	1	Operador de consola	1
Chefe de departamento	3	Operador principal	} 3
Chefe de divisão	1	Operador de 1.ª classe	
Chefe de secretaria	1	Operador de 2.ª classe	
Chefe de secção	4		
Pessoal técnico		Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de técnico:		Carreira de adjunto técnico:	
Técnico principal	} 3	Adjunto técnico principal	} 3
Técnico de 1.ª classe		Adjunto técnico de 1.ª classe	
Técnico de 2.ª classe		Adjunto técnico de 2.ª classe	
Carreira de assistente técnico:		Pessoal administrativo	
Assistente técnico principal	} 3	Secretário	1
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			
Pessoal de informática		Carreira administrativa:	
Carreira de técnico de informática:		Primeiro-oficial	5
Técnico de informática principal	} 3	Segundo-oficial	10
Técnico de informática de 1.ª classe		Terceiro-oficial	20
Técnico de informática de 2.ª classe			
Carreira de programador:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Programador	2	Escriturário-dactilógrafo	13
		Soma	79

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:		Soma	3
Servente a)	3	Total do capítulo	82

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 19 - SERVIÇOS DE ECONOMIA

CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 968, de 22-11-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 437, de 81-12-1958 1 654, de 31-12-1964, 1 729, de 31-12-1966 e 1 747, de 23-9-1967, artigo 6.º do Diplomas Legislativos n.º 1 810, de 31-12-1969, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decreto n.º 421/70, de 4-9-1970, P. M. n.º 803/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 34/74, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 10/82/M, de 7 de Agosto e 12/82/M, de 7 de Novembro, Decreto-Lei n.º 9/83/M, de 29 de Janeiro, Decreto Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto Lei n.º 59/84/M, de 30 de Junho, Decretos Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M de 11 de Agosto, Port. n.º 159/84/M de 18/8/84, Portaria n.º 222/85/M, de 4 de Novembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	28 002 000
	01-00-00-00	PESSOAL	24 322 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	15 000 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	540 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	1 500 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	32 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	623 000
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	67 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	1 500 000
8-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	5 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	110 000
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	104 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 500 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 500 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	200 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	21 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	630 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
8-01-0	01-02-07-00-01	Multas por transgressões (1)	200 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	300 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	100 000
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	35 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	40 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	125 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	160 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	3 647 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	265 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	130 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	15 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	640 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	565 000
		A transportar	1 765 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	1 765 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	550 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	800 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	280 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	50 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	112 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>33 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	20 000
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	13 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>460 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>460 000</u>
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	150 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	310 000
		Total do capítulo	28 462 000
		Total das despesas correntes do capítulo	28 002 000
		Total das despesas de capital do capítulo	460 000

(1) Verba que no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-03.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia			
Director (Nível I)	1	Operador-principal	3
Subdirector	2	Operador de 1.ª classe	
Chefe de departamento	6	Operador de 2.ª classe	
Chefe de divisão	3	Pessoal de inspecção	
Chefe de sector	13	Carreira de inspecção:	
Chefe de secção	9	Inspector-adjunto	3
Pessoal técnico		Subinspector a)	1
Carreira de técnico:		Chefe de brigada	3
Assessor	4	Fiscal de 1.ª classe	6
Técnico principal	10	Fiscal de 2.ª classe	14
Técnico de 1.ª classe	10	Fiscal de 3.ª classe	24
Técnico de 2.ª classe	12	Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de assistente técnico:		Carreira de adjunto técnico	
Assistente técnico principal	2	Adjunto técnico principal	4
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Adjunto técnico de 1.ª classe	8
Assistente técnico de 2.ª classe	3	Adjunto técnico de 2.ª classe	8
Pessoal de informática		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico de informática:		Secretário	2
Técnico de informática principal	3	Carreira administrativa:	
Técnico de informática de 1.ª classe		Primeiro-oficial	9
Técnico de informática de 2.ª classe		Segundo-oficial	14
Carreira de programador:		Terceiro-oficial	30
Programador	6	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de operador de computador:		Escriturário-dactilógrafo	46
Operador-chefe	1	Soma	262

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros b)	5	Servente b)	11
Carreira de contínuo:		Soma	19
Contínuo b)	3	Total do capítulo	281

a) Lugar a extinguir quando vagar nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugares a extinguir quando vagarem;

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 20 – SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

CAPÍTULO 20—SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho. Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 103/84/M, de 1 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 197/85/M, de 21 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	39 448 000
	01-00-00-00	PESSOAL	29 521 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	10 034 700
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	550 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	3 500 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	60 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	5 520 400
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	460 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	2 500 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 000 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 000 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	90 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	7 200
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	100 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 500 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	55 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	800 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	150 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	80 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	34 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	30 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	9 836 700
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	1 500 000
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
8-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	50 000
8-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	100
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	70 000
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	180 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	400 000
8-01-0	02-02-05-00	Alimentação	600
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	35 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
8-01-0	02-03-01-00-01	Imóveis	2 500 000
8-01-0	02-03-01-00-02	Móveis	140 000
8-01-0	02-03-01-00-03	Semoventes	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	900 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	100 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	710 000
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	200 000
		<i>A transportar</i>	7 195 700

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	7 195 700
8-01-0	02-03-06-00	Representação	40 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	100 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	2 500 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	40 000
	05-04-00-00	Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-01	Diversas despesas com os festejos e comemorações das datas nacionais	50 000
		Total das despesas de capital do capítulo	3 750 500
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	3 750 000
8-01-0	07-03-00-00	Edifícios	—
8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes	3 500 000
8-01-0	07-06-00-00	Construções diversas	—
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	50 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	200 000
	10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500
8-01-0	10-00-00-00-01	Expropriação por utilidade pública	500
		Total do capítulo	43 198 500
		Total das despesas correntes do capítulo	39 448 000
		Total das despesas de capital do capítulo	3 750 500

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de auxiliar técnico:	
Director (Nível I)	1	Auxiliar técnico principal	3
Subdirector	2	Auxiliar técnico de 1.ª classe	7
Chefe de departamento	4	Auxiliar técnico de 2.ª classe	16
Chefe de divisão	2		
Chefe de secretaria	1	Carreira de fiel de depósito:	
Chefe de secção	3	Fiel de depósito principal	} 3
		Fiel de depósito de 1.ª classe	
		Fiel de depósito de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Carreira de desenhador:	
Carreira de técnico:		Desenhador principal	2
Assessor	4	Desenhador de 1.ª classe	7
Técnico principal	7	Desenhador de 2.ª classe	12
Técnico de 1.ª classe	10		
Técnico de 2.ª classe	10	Carreira de topógrafo:	
Carreira de assistente técnico:		Topógrafo principal	1
Assistente técnico principal	2	Topógrafo de 1.ª classe	4
Assistente técnico de 1.ª classe	3	Topógrafo de 2.ª classe	6
Assistente técnico de 2.ª classe	3	Chefe de oficinas	1
Pessoal de informática			
Carreira de programador:		Pessoal administrativo	
Programador	1	Secretário	1
Carreira de operador de computador:		Carreira administrativa:	
Operador principal	} 3	Primeiro-oficial	6
Operador de 1.ª classe		Segundo-oficial	8
Operador de 2.ª classe		Terceiro-oficial	17
Pessoal técnico auxiliar		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de adjunto técnico:		Escriturário-dactilógrafo	25
Adjunto técnico principal	} 2	Soma	177
Adjunto técnico de 1.ª classe			
Adjunto técnico de 2.ª classe			

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de capataz:		Carreira de operário qualificado:	
Capataz	15	Operário qualificado <i>b)</i>	3
Chefe de pessoal menor <i>a)</i>	1	Ajudante <i>a)</i>	1
Carreira de contínuo:		Carreira de operário:	
Contínuo <i>a)</i>	3	Operário	54
Cantoneiro <i>a)</i>	7	Operário auxiliar <i>a)</i>	18
Porta-miras	14	Carreira de telefonista:	
Carreira de motorista de ligeiros:		Telefonista <i>a)</i>	1
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	13	Carreira de servente:	
Carreira de motorista de pesados:		Servente <i>a)</i>	6
Condutor de equipamento mecânico	2	Auxiliar de armazém <i>a)</i>	3
Carreira de operador de estação elevatória:		Auxiliar de reprografia <i>a)</i>	1
Operador de estação elevatória	4	Guarda <i>a)</i>	5
		Soma	151
		Total do capítulo	328

a) Lugares a extinguir quando vagarem.*b)* 1 lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 22 – SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro e Leis n.º 7/81/M, 7 de Julho 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 168/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	6 211 400
	01-00-00-00	PESSOAL	5 211 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 202 500
7-04-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	151 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-04-0	01-01-02-01	Remunerações	119 500
7-04-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	4 100
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-04-0	01-01-04-01	Salários	522 600
7-04-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	71 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-04-0	01-01-05-01	Salários	860 100
7-04-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	2 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	19 200
7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	320 500
7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	320 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-04-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	125 000
7-04-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
7-04-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	144 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-04-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
7-04-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	25 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-04-0	01-05-01-00	Subsídio de família	100 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-04-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
7-04-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
7-04-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	972 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-04-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
7-04-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	6 000
7-04-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-04-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	90 000
7-04-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	22 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-04-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	12 000
7-04-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-04-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
7-04-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	20 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-04-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	230 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-04-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	110 000
7-04-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	12 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-04-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	87 000
	02-03-06-00	Representação	2 000
7-04-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
7-04-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	90 000
7-04-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	5 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-04-0	05-02-02-00	Material	20 000
7-04-0	05-02-04-00	Viaturas	8 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>213 500</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>213 500</u>
7-04-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
7-04-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	213 500
		Total do capítulo	6 424 900
		Total das despesas correntes do capítulo	6 211 400
		Total das despesas de capital do capítulo	213 500

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 22—SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível II)	1	Carreira de técnico auxiliar de rádio-electrónica:	
Adjunto	1	Técnico auxiliar de radioelectrónica principal	} 1
Chefe de divisão	1	Técnico auxiliar de radioelectrónica de 1.ª cl.	
Chefe de secção	1	Técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª cl.	
Pessoal técnico		Carreira de auxiliar técnico de manutenção de instrumentos de precisão:	
Carreira de meteorologista:		Auxiliar técnico principal	} 1
Meteorologista principal	} 1	Auxiliar técnico de 1.ª classe	
Meteorologista		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Carreira de geofísico:		Pessoal administrativo	
Geofísico principal	} 1	Carreira administrativa:	
Geofísico		Primeiro-oficial	1
Carreira de observador-meteorológico:		Segundo-oficial	1
Observador-chefe de meteorologia	1	Terceiro-oficial	2
Observador-meteorológico principal	1	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Observador-meteorológico analista 1.ª classe	3	Escriturário-dactilógrafo	4
Observador-meteorológico analista 2.ª classe	3	Soma	51
Observador-meteorológico	8		
Observador-meteorológico adjunto	14		
Carreira de observador-geofísico:			
Observador-geofísico principal	} 5		
Observador-geofísico analista de 1.ª			
Observador-geofísico analista de 2.ª			
Observador-geofísico			
Observador-geofísico adjunto			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de operário qualificado:		Carreira de contínuo:	
Operário qualificado (a)	2	Distribuidor b)	2
Ajudante b)	1	Carreira de servente:	
Carreira de motorista de ligeiros:		Auxiliar de montagem de material b)	1
Motorista de ligeiros b)	4	Servente b)	3
		Soma	13
		Total do capítulo	64

a) 1 Lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante;

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 23 - SERVIÇOS DE TURISMO

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Decreto-Lei n.º 27-E/79/M, de 28 de Setembro e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 99/84/M, de 25 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Portaria n.º 131/85/M, de 6 de Julho, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>14 067 600</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>11 895 600</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-08-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 000 000
8-08-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	130 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-08-0	01-01-02-01	Remunerações	800 000
8-08-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	17 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-08-0	01-01-04-01	Salários	453 600
8-08-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	25 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-08-0	01-01-05-01	Salários	3 250 000
8-08-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
8-08-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	750 000
8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	750 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-08-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	180 000
8-08-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	360 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-08-0	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-08-0	01-05-01-00	Subsídio de família	100 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	30 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	40 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>2 162 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
8-08-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
8-08-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	120 000
8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	80 000
8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
8-08-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	90 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-08-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	120 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-08-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	900 000
8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	60 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	450 000
8-08-0	02-03-06-00	Representação	1 000
8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	—
8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	25 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>10 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
8-08-0	05-02-04-00	Viaturas	10 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>400 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>400 000</u>
8-08-0	07-03-00-00	Edifícios	—
8-08-0	07-09-00-00	Material de transporte	200 000
8-08-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	200 000
		Total do capítulo	14 467 600
		Total das despesas correntes do capítulo	14 067 600
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>400 000</u>

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de inspecção:	
Director (Nível I)	1	Chefe de brigada de fiscalização	1
Subdirector	1	Fiscal de actividades turísticas de 1.ª classe	3
Chefe de departamento	1	Fiscal de actividades turísticas de 2.ª classe	6
Chefe de secretaria	1	Fiscal de actividades turísticas de 3.ª classe	8
Chefe de secção	3		
Pessoal técnico		Carreira de auxiliar técnico:	
Carreira de técnico:		Auxiliar técnico principal	1
Técnico principal	1	Auxiliar técnico de 1.ª classe	4
Técnico de 1.ª classe	2	Auxiliar técnico de 2.ª classe	10
Técnico de 2.ª classe	6	Fotógrafo e operador de meios audio-visuais principal	3
		Fotógrafo e operador de meios audio-visuais de 1.ª classe	
		Fotógrafo e operador de meios audio-visuais de 2.ª classe	
Pessoal técnico auxiliar		Pessoal administrativo	
Carreira de adjunto técnico:		Carreira administrativa:	
Adjunto técnico principal	4	Primeiro-oficial	4
Adjunto técnico de 1.ª classe	4	Segundo-oficial	6
Adjunto técnico de 2.ª classe	4	Terceiro-oficial	10
Carreira de assistente de relações públicas:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Assistente de relações públicas principal	2	Escriturário-dactilógrafo	13
Assistente de relações públicas 1.ª classe	3		
Assistente de relações públicas 2.ª classe	3	Soma	105

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros	3	Servente	4
Carreira de contínuo:		Porteiro auxiliar	3
Contínuo	2	Soma	13
Jardineiro	1	Total do capítulo	118

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 24 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO-24-GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/81/M, de 29 de Agosto, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 165/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	12 339 500
	01-00-00-00	PESSOAL	6 088 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-06-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 239 900
7-06-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	50 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-06-0	01-01-02-01	Remunerações	1 400 000
7-06-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	15 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-06-0	01-01-04-01	Salários	177 200
7-06-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	23 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-06-0	01-01-05-01	Salários	1 820 000
7-06-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
7-06-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	20 000
7-06-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	350 000
7-06-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	350 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-06-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	196 400
7-06-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	80 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-06-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-06-0	01-05-01-00	Subsídio de família	150 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	25 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
7-06-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
7-06-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	40 000
7-06-0	01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	6 121 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-06-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	25 000
7-06-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-06-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	120 000
7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	150 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-06-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	35 000
7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	280 000
7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	280 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	150 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-06-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	200 000
7-06-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	70 000
7-06-0	02-03-04-00	Locação de bens	100 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 400 000
	02-03-06-00	Representação	120 000
7-06-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 500 000
7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	500 000
7-06-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	190 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120 000
	04-03-00-00	Particulares	
7-06-0	04-03-00-00-01	Subsídios a imprensa local	120 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 000
7-06-0	05-02-00-00 05-02-04-00	Seguros Viaturas	10 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-06-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	12 339 500
		Total das despesas correntes do capítulo	12 339 500
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-24 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal da direcção e chefia			
Director (Nível II)	1	Auxiliar técnico de 1.ª classe	5
Chefe de secção	1	Auxiliar técnico de 2.ª classe	6
Pessoal técnico			
Carreira de técnico:		Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais principal	3
Técnico principal	1	Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais de 1.ª classe	
Técnico de 1.ª classe	1	Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais de 2.ª classe	
Técnico de 2.ª classe	2	Pessoal administrativo	
Carreira de redactor:		Secretário	1
Redactor principal	2	Carreira Administrativa:	
Redactor de 1.ª classe	2	Primeiro-oficial	2
Redactor de 2.ª classe	2	Segundo-oficial	2
		Terceiro-oficial	2
Pessoal técnico auxiliar		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de auxiliar técnico:		Escriturário-dactilógrafo	6
Auxiliar técnico principal	3	Soma	42

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente a)	2
Carreira de contínuo:		Soma	5
Distribuidor a)	1	Total do capítulo	47
Auxiliar de câmara escura a)	1		

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 26 – INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

CAPÍTULO-26-INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 3/85/M, de 19 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Portaria n.º 234/85/M, de 4 de Novembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	8 930 300
	01-00-00-00	PESSOAL	8 134 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 316 500
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	202 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	75 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	31 000
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	394 600
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	75 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	450 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	450 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	36 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	120 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	5 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	346 000
1-01-3	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	—
1-01-3	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	100 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	100 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	142 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	5 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	5 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	270 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	794 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	—
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	10 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	20 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	11 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	10 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	140 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	20 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	50 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	85 000
1-01-3	02-03-04-00	Locação de Bens	288 000
		<i>A transportar</i>	709 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	709 000
1-01-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	5 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>2 000</u>
1-01-3	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>—</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>—</u>
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	<u>—</u>
		Total do capítulo	8 930 300
		Total das despesas correntes do capítulo	8 930 300
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-26-INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS**Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de inspecção	
Director (Nível II)	1	Carreira de inspecção:	
Adjunto	1	Inspector-adjunto	2
Chefe de divisão	4	Subinspector a)	2
Chefe de secção	1	Chefe de brigada	4
		Fiscal de 1.ª classe	5
		Fiscal de 2.ª classe	25
		Fiscal de 3.ª classe	30
Pessoal técnico		Pessoal administrativo:	
Carreira de técnico:		Secretário	1
Técnico principal	} 2	Carreira administrativa:	
Técnico de 1.ª classe		Primeiro-oficial	1
Técnico de 2.ª classe		Segundo-oficial	2
		Terceiro-oficial	3
Carreira de assistente técnico:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Assistente técnico principal	} 1	Escriturário-dactilógrafo	3
Assistente técnico de 1.ª classe		Soma	88
Assistente técnico de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:		Soma	1
Servente b)	1	Total do capítulo	89

a) Lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro preenchimento, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 27 - SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO - 01 - Serviços de Marinha

» - 02 - Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO-01-SERVIÇOS DE MARINHA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956, 41 612, de 9-5-1958, 43 340, de 21-11-1960 e 46 068, de 7-12-1963, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964 e 1 694, de 25-12-1965, Decretos n.ºs 46 846, de 27-1-1966 e 47 367, de 7-12-1966, Diploma Legislativo n.º 1 729, de 31-12-1966, Decretos n.ºs 48 095, de 7-12-1967, 48 296, de 27-3-1968, 48 386, de 15-5-1968 e 48 637, de 18-10-1968, Diplomas Legislativos n.ºs 1 780, de 7-12-1968, 1 783, de 31-12-1968 e 1 810, de 31-12-1969, Decretos n.ºs 163/70, de 14-4-1970 e 511/70, de 30 de Outubro, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decreto n.º 280/71, de 23 de Junho, Diploma Legislativo n.º 37/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 10/77/M, de 10 de Abril, Lei n.º 2/77/M, de 21 de Maio e Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei n.º 7/78/M, de 15 de Abril e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Dec.-Lei n.º 141/83, de 29 de Março, Lei n.º 12/83/M, de 30 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 74-A/84 e 74B-/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A-/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29/12/84, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 166/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	32 295 500
	01-00-00-00	PESSOAL	22 120 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 000 000
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	150 000
1-01-3	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	512 400
1-01-3	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	183 400
1-01-3	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	272 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	717 200
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	15 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	6 000 000
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	840 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	1 400 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	332 500
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	35 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 400 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 400 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
1-01-3	01-02-01-00-01	Despesas com o funcionamento da escola de pilotagem	240 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	430 000
1-01-3	01-02-04-00	Abono para falhas	73 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	80 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	870 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-3	01-02-07-00-01	Multas por transgressão de regulamento (1)	40 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-3	01-02-08-00-01	Abono para almoço aos oficiais e sargentos em comissão militar e em funções civis	35 000
1-01-3	01-02-08-00-02	Ao restante pessoal	60 000
	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	2 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	16 000
1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	30 000
1-01-3	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	55 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	650 000
1-01-3	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	32 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	40 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	10 105 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	—
1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	270 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	75 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	222 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	14 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	290 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	600 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	360 000
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	650 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	—
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	230 000
1-01-3	02-02-05-00	Alimentação	—
1-01-3	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	725 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	3 300 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	640 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	200 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	202 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	178 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	500 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	415 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-01	Segurança nas praias	840 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos	4 000
1-01-3	02-03-09-00-03	Combate a poluição	390 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-01-00	Pessoal	45 000
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	25 000
		Total das despesas de capital da divisão	200 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	200 000
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	200 000
		Total da divisão	32 495 500
		Total das despesas correntes da divisão	32 295 500
		Total das despesas de capital da divisão	200 000

(1) Verba que, no orçamento de receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-04.

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA**DIVISÃO-02-MUSEU E CENTRO DE ESTUDOS MARÍTIMOS DE MACAU**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 600 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 590 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	240 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	60 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	90 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	120 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	140 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	80 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	130 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	70 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	480 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-01-00	Pessoal	10 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 600 000
		Total das despesas correntes da divisão	1 600 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	34 095 500
		Total das despesas correntes do capítulo	33 895 500
		Total das despesas de capital do capítulo	200 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO-01-SERVIÇOS DE MARINHA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal Militar		Carreira de desenhador:	
Director: a)		Desenhador principal	1
Capitão de fragata da classe de Marinha	1	Desenhador de 1.ª classe	
		Desenhador de 2.ª classe	
Oficial-adjunto:		Pessoal marítimo	
Capitão-tenente da classe de Marinha	1	Carreira de marítimo:	
Chefe do serviço de Abastecimento e Contabilidade:		Mestre dos serviços marítimos	1
Capitão-tenente da classe de Administração Naval	1	Contramestre dos serviços marítimos f)	2
Chefe do serviço de Máquinas e Electricidade:		Mestre de manobra	1
Capitão-tenente da classe de Engenheiros Maquinistas Navais b)	1	Contramestre de manobra	1
Capitão-tenente da classe de Marinha	1	Carreira de pessoal de dragagem:	
Primeiro-tenente da classe de Engenheiros Maquinistas Navais	1	Mestre dos serviços da dragagem	1
Primeiro-tenente da classe de Oficiais Técnicos	1	Contramestre dos serviços de dragagem	1
Adjunto do chefe do serviço de Abastecimento e Contabilidade e secretário tesoureiro:		Mestre de draga	1
Segundo-tenente da classe de Administração Naval c)	1	Contramestre de draga	2
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais d)	1	Carreira de controlador de tráfego marítimo:	
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais e)	1	Controlador de tráfego marítimo	8
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais	2	Pessoal administrativo	
Primeiro-sargento da classe de Electrotécnicos	1	Secretário	1
Marinheiro	3	Carreira administrativa:	
Primeiro-sargento da classe de Abastecimento	1	Primeiro-oficial	2
Primeiro-sargento da classe da Taifa	1	Segundo-oficial	3
Marinheiro da classe de Abastecimento	3	Terceiro-oficial	4
Marinheiro da classe da Taifa	1	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Primeiro-sargento da classe de Comunicações	1	Escriturário-dactilógrafo	15
Pessoal civil		Carreira de escrivão de capitania:	
Pessoal de chefia:		Escrivão de capitania principal	3
Chefe de secção	1	Escrivão de capitania de 1.ª classe	
Pessoal técnico auxiliar		Escrivão de capitania de 2.ª classe	
Carreira de hidrografo:		Soma	77
Hidrografo principal	1		
Hidrografo de 1.ª classe	2		
Hidrografo de 2.ª classe	3		

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA**DIVISÃO-01-SERVIÇOS DE MARINHA****Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
<i>Carreira de troço do mar:</i>		<i>Carreira de cozinheiro:</i>	
Patrão de embarcação	11	Cozinheiro i)	2
Marinheiro	12	<i>Carreira de servente:</i>	
Marinheiro auxiliar	45	Servente i)	37
<i>Carreira de mecânico marítimo:</i>		<i>Carreira de operário-qualificado:</i>	
Mecânico marítimo	12	Mecânico de electrónica	1
Condutor-mecânico marítimo g)	20	Mecânico-electricista j)	3
Condutor-mecânico marítimo auxiliar h)	15	Ajudante i)	2
Faroleiro i)	1	<i>Carreira de operário:</i>	
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>		Carpinteiro	1
Motorista de ligeiros i)	6	Pedreiro	2
		Soma	170
		Total do capítulo	247

a) Exerce as funções de capitão dos portos;

b) Exerce por inerência, as funções de director das Oficinas Navais;

c) Exerce, por inerência, as funções de adjunto comercial das Oficinas Navais;

d) Exerce, por inerência, as funções de mestre-geral das Oficinas Navais;

e) Exerce, por inerência, as funções de contramestre-geral das Oficinas Navais;

f) Um lugar a extinguir quando vagar, após o primeiro preenchimento;

g) Cinco lugares a extinguir quando vagarem;

h) Dois lugares a preencher, após a extinção dos correspondentes lugares de condutor mecânico marítimo;

i) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;

j) Dois lugares a preencher quando vagarem os lugares de ajudante.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 28 – FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO – 01 – Comando

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro, Decreto Provincial n.º 56/75, de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 38/76/M, de 28 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 23/77/M, de 9 de Julho, 27/77/M, de 6 de Agosto e 51/77/M, de 31 de Dezembro e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 2/82/M, de 16 de Janeiro, 23/82/M, de 12 de Junho, 49-A/82, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Nov., Dec. Lei N.º 141/83, de 29 de Março e Dec. Lei N.º 33/83/M, de 9 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Leis n.ºs 74-A/84 e 74-B/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 21/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 40/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Dec.-Lei n.º 27/84/M, de 23 de Abril, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 169/85/M, de 31 de Agosto, Portaria n.º 151/85/M, de 24 de Agosto, Dec. Lei n.º 9/86/M, de 1 de Fevereiro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Dec. Leis n.ºs 19/86/M e 21/86/M, de 8 de Março e Dec. Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, Portaria n.º 40/87/M, de 13 de Abril, Portaria n.º 132/87/M, de 26 de Fevereiro e Lei n.º 10/87/M, de 17 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	264 625 000
	01-00-00-00	PESSOAL	238 424 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
2-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	149 500 000
2-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	9 300 000
2-01-0	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídio	178 600
2-01-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	2 200 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
2-01-0	01-01-02-01	Remunerações	1 278 000
2-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	61 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
2-01-0	01-01-04-01	Salários	1 808 600
2-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	326 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
2-01-0	01-01-05-01	Salários	10 300 000
2-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	102 000
2-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	1 099 000
2-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	183 800
2-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	13 000 000
2-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	13 000 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	600 000
2-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	133 000
2-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	24 000
2-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	15 300 000
2-01-0	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	7 900 000
2-01-0	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	—
2-01-0	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	16 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
2-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	68 400
2-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	700 000
2-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	3 430 000
	01-05-00-00	Previdência social	
2-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	6 300 000
2-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	500 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	163 000
2-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	866 200
2-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	86 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	25 685 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
2-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
2-01-0	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	3 582 100
2-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	1 100 000
2-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	202 800
2-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	166 700
2-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	63 900
		<i>A transportar</i>	5 115 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	5 115 500
2-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	612 300
2-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	68 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
2-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	48 000
2-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 300 000
2-01-0	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	216 800
2-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	1 300 000
2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	545 000
2-01-0	02-02-06-00	Vestuário	22 000
2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	3 000 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
2-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	6 200 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
2-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	2 800 000
2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	306 500
	02-03-03-00	Encargos com a saúde	102 000
2-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
2-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	367 100
	02-03-06-00	Representação	477 000
2-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 500 000
2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	279 600
2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	346 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>35 000</u>
	04-03-00-00	Particulares	
2-01-0	04-03-00-00-01	Associação de Tiro de Macau	—
2-01-0	04-03-00-00-03	Taxas de filiação em Associações Desport. e recreativas	20 000
	04-04-00-00	Exterior	
2-01-0	04-04-00-00-02	Taxa anual da filiação do Corpo de Bombeiros na Liga dos Bombeiros Portugueses	—
2-01-0	04-04-00-00-03	Taxas de filiação em organizações culturais e científicas nacionais e estrangeiras	15 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>480 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
2-01-0	05-02-01-00	Pessoal	50 000
2-01-0	05-02-02-00	Material	30 000
2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	400 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	264 625 000
		Total das despesas correntes da divisão	264 625 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	264 625 000
		Total das despesas correntes do capítulo	264 625 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Comando das Forças de Segurança de Macau		Agentes da polícia:	
Oficiais:		I — Quadro geral	
Comandante — Coronel do Exército	1	A — Agentes masculinos	
Segundo-comandante — Coronel do Exército ou Capitão-de-mar-e-guerra da Armada	1	Comandante de secção	4
Chefe do Estado — Maior-Tenente Coronel	1	Comissário-chefe	8
Chefe da Divisão de Pessoal e Logística — Major do exército ou Tenente-Coronel do Exército	1	Comissário	15
Chefe da Divisão de Operações e Informações — Major ou Tenente-coronel de Exército	1	Chefe	38
Chefe da Divisão de Administração — Major do Exército	1	Subchefe	102
Chefe do Serviço de Infra-Estruturas — Major do Exército	1	Guarda-ajudante	136
	1	Guarda	1382
Oficiais adjuntos:		B — Agentes femininos	
Capitão-Tenente da Armada/Major do Exército/Primeiro-Tenente da Armada ou Capitão do Exército	10	Comandante de secção	1
		Comissário-chefe	1
Sargentos:		Comissário	1
Sargento do Exército	30	Chefe	4
Sargento da Armada	2	Subchefe	15
		Guarda-ajudante	45
Praças:		Guarda	161
Primeiro-cabo readmitido do Exército	17	II — Quadro do pessoal músico	
Cabo do Q. P. da Armada	4	<i>Carreira de músico:</i>	
Marinheiro do Q. P. da Armada	3	Chefe	1
Pessoal civil		Subchefe	5
I — Pessoal técnico		Guarda-ajudante	10
Assessor jurídico	1	Guarda	52
II — Pessoal técnico-auxiliar		III — Quadro do pessoal mecânico	
Carreira de desenhador:		<i>Carreira de mecânico:</i>	
Desenhador principal	1	Chefe	1
Desenhador de 1.ª classe		Subchefe	3
Desenhador de 2.ª classe		Guarda-ajudante	6
		Guarda	10
III — Pessoal administrativo		IV — Quadro do pessoal radiomontador	
Carreira administrativa:		<i>Carreira de radiomontador:</i>	
Primeiro-oficial	1	Chefe	1
Segundo-oficial	1	Subchefe	1
Terceiro-oficial	5	Guarda-ajudante	2
		Guarda	5
Carreira de escriturário-dactilógrafo:		Polícia Marítima e Fiscal	
Escriturário-dactilógrafo	18	Pessoal da armada	
Carreira de enfermagem:		Comandante — Capitão-de-Fragata ou Capitão-tenente da classe M	1
Enfermeiro graduado	3	Segundo-Comandante — Capitão-tenente da classe M	1
Enfermeiro	13	Chefe do Estado-maior — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente da classe M	—
Corpo da Polícia de Segurança Pública		Adjunto — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente das classes M, MQ, FZ ou SE	2
Oficiais do exército:		Primeiro-Sargento da Armada	3
Comandante — Tenente-Coronel do Exército	1	Cabo ou Primeiro marinheiro da Armada	5
Segundo-comandante — Major do Exército	1		
Chefe do Estado-Maior — Major do Exército	1		
Adjunto — Major ou Capitão do Exército	6		

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Agentes da Polícia		Corpo de Bombeiros	
I — Quadro geral		Comandante	1
A — Agentes masculinos:		Segundo-comandante	1
Comissário principal	2	<i>Carreira do Corpo de Bombeiros:</i>	
Comissário-chefe	2	Chefe-ajudante	2
Comissário	3	Chefe de primeira	4
Chefe	11	Chefe	9
Subchefe	35	Subchefe	21
Guarda de 1.ª classe	90	Bombeiro-ajudante	48
Guarda	329	Bombeiro	213
B — Agentes femininos:		Centro de instrução conjunto	
Comissário principal	1	Oficiais:	
Comissário-chefe	1	Major Q. A. do exército	1
Comissário	1	Capitão Q. A. do exército	2
Chefe	1	Sargentos:	
Subchefe	2	Sargento-ajudante Q. A. do Exército	2
Guarda de 1.ª classe	8	Primeiro-sargento Q. A. do Exército	4
Guarda	31	Primeiro-sargento da Armada	2
II — Quadro de mecânico		Praças:	
<i>Carreira de mecânico:</i>		Primeiro-cabo do Exército	10
Chefe	1	Marinheiro de Comunicações	2
Subchefe	2	Soma	3013
Guarda de 1.ª classe	10		
Guarda	14		

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIVISÃO-01-COMANDO****Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de telefonista:		Carreira de servente:	
Telefonista <i>a)</i>	3	Servente <i>b)</i>	55
		Soma	58
		Total do capítulo	3071

a) Os funcionários providos nesta categoria destinam-se a operar as consolas do sistema de comunicações VHF e mantêm a actual forma de provimento, devendo as futuras admissões fazer-se em regime de assalariamento.

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 29 – GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Decreto-Lei n.º 42/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Portaria n.º 190/85/M, de 21 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	12 207 800
	01-00-00-00	PESSOAL	9 700 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 900 000
7-07-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	200 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	900 000
7-07-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	30 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-07-0	01-01-04-01	Salários	70 800
7-07-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	2 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-07-0	01-01-05-01	Salários	2 400 000
7-07-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	15 000
7-07-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	310 000
7-07-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	550 000
7-07-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	550 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-07-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	10 000
7-07-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	40 000
7-07-0	01-02-04-00	Abono para falhas	—
7-07-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	250 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-07-0	01-03-01-00	Telefones individuais	16 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-07-0	01-05-01-00	Subsídio de família	80 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	12 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
7-07-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	300 000
7-07-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 496 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-07-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
7-07-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	2 000
7-07-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	180 000
7-07-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	110 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-07-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-07-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	180 000
7-07-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-07-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-07-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	312 000
7-07-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	12 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	150 000
	02-03-06-00	Representação	30 000
7-07-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 000 000
7-07-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	70 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
7-07-0	02-03-09-00-01	Formação técnico profissional	210 000
7-07-0	02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	40 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-07-0	05-02-04-00	Viaturas	11 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de inspecção	
Director (Nível I)	1	Carreira de inspecção:	
Subdirector	1	Inspector adjunto	1
Chefe de departamento	1	Inspector principal	2
Chefe de secretaria	1	Inspector de 1.ª classe	4
Chefe de secção	2	Inspector de 2.ª classe	6
		Inspector de 3.ª classe	10
Pessoal técnico		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico:		Secretário	1
Técnico principal	2	Carreira administrativa:	
Técnico de 1.ª classe	3	Primeiro-oficial	2
Técnico de 2.ª classe	3	Segundo-oficial	3
		Terceiro-oficial	4
Carreira de adjunto técnico:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Adjunto técnico principal	1	Escriturário-dactilógrafo	8
Adjunto técnico de 1.ª classe	2	Soma	65
Adjunto técnico de 2.ª classe	2		
Carreira de auxiliar técnico:			
Auxiliar técnico principal	1		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	2		
Auxiliar técnico de 2.ª classe	2		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente b)	1
		Soma	2
		Total do capítulo	67

a) A extinguir quando vagar;

b) A extinguir quando vagar, após o primeiro preenchimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 31 – SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

CAPÍTULO 31—SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 102/84/M, do 1 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto,
Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 167/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	11 910 600
	01-00-00-00	PESSOAL	10 214 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 956 700
7-05-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	113 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-05-0	01-01-02-01	Remunerações	1 134 700
7-05-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	22 500
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-05-0	01-01-04-01	Salários	1 602 700
7-05-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	121 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-05-0	01-01-05-01	Salários	1 575 400
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	78 500
7-05-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	627 400
7-05-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	627 400
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-05-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	300 000
7-05-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	40 000
7-05-0	01-02-04-00	Abono para falhas	8 700
7-05-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	572 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-05-0	01-03-01-00	Telefones individuais	12 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-05-0	01-05-01-00	Subsídio de família	260 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	12 500
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	24 200
7-05-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	120 000
7-05-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	5 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 648 500
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-05-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	50 000
7-05-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
7-05-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	20 000
7-05-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	90 000
7-05-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	6 500
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-05-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	60 000
7-05-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	60 000
7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	275 000
7-05-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-05-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	300 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-05-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	175 000
7-05-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	60 000
	02-03-04-00	Locação de bens	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-05-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	80 000
	02-03-06-00	Representação	10 000
7-05-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	60 000
7-05-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	290 000
7-05-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	2 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 500
	05-02-00-00	Seguros	
7-05-0	05-02-02-00	Material	30 000
7-05-0	05-02-04-00	Viaturas	17 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>555 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>555 000</u>
7-05-0	07-06-00-00	Construções diversas	—
7-05-0	07-09-00-00	Material de transporte	180 000
7-05-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	375 000
		Total do capítulo	12 465 600
		Total das despesas correntes do capítulo	11 910 600
		Total das despesas de capital do capítulo	555 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 31—SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível II)	1	<i>Carreira de topógrafo:</i>	
Chefe de divisão	3	Topógrafo-geómetra	4
Chefe de secção	1	Topógrafo principal	7
		Topógrafo de 1.ª classe	8
		Topógrafo de 2.ª classe	13
Pessoal técnico		<i>Carreira de reconhecedor cadastral:</i>	
<i>Carreira de técnico:</i>		Reconhecedor cadastral principal	1
Técnico principal	} 2	Reconhecedor cadastral de 1.ª classe	3
Técnico de 1.ª classe		Reconhecedor cadastral de 2.ª classe	6
Técnico de 2.ª classe			
<i>Carreira de técnico de informática:</i>		Pessoal administrativo	
Técnico de informática principal	} 1	Secretário	1
Técnico de informática 1.ª classe		<i>Carreira administrativa:</i>	
Técnico de informática 2.ª classe		Primeiro-oficial	1
<i>Carreira de programador:</i>		Segundo-oficial	2
Programador	1	Terceiro-oficial	2
<i>Carreira de operador:</i>		<i>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</i>	
Operador principal	} 2	Escriturário-dactilógrafo	5
Operador de 1.ª classe		Soma	64
Operador de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Auxiliar técnico de cadastro a)	2	<i>Carreira de operário:</i>	
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>		Operário	3
Motorista de ligeiros a)	11	<i>Carreira de servente:</i>	
<i>Carreira de contínuo:</i>		Auxiliar de campo b)	13
Porta-miras	11	Servente a)	1
Auxiliar de laboratório	1	Soma	42
		Total do capítulo	106

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;

b) A extinguir quatro lugares conforme forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 32 — DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

CAPÍTULO-32-DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Leis n.º 19/79/M, de 4 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 55/82/M, de 25 de Setembro, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 72/85/M, de 13 de Julho, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 23/86/M, de 15 de Março, Portaria n.º 90/86/M, de 21 de Junho, Decreto-Lei n.º 34/86/M, de 23 de Agosto e Portaria n.º 172/86/M, de 24 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	17 782 700
	01-00-00-00	PESSOAL	15 849 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	9 857 600
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	604 600
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-1	01-01-02-01	Remunerações	872 900
1-02-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	20 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-1	01-01-04-01	Salários	197 400
1-02-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	36 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	492 500
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	61 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	995 700
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	995 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	308 800
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	130 000
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	540 000
1-02-1	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	180 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	23 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	290 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	4 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 600
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 910 900
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	38 000
1-02-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	30 000
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	53 900
1-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	128 400
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 800
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	126 800
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	24 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	120 000
1-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	160 000
1-02-1	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	48 000
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	250 000
1-02-1	02-02-05-00	Alimentação	3 000
1-02-1	02-02-06-00	Vestuário	2 000
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	70 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	250 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	25 000
	02-03-04-00	Locação de bens	
1-02-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	60 000
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	100 000
	02-03-06-00	Representação	
1-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	40 000
1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	60 000
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	20 000
			50 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
1-02-1	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22 000
	05-02-00-00	Seguros	22 000
	05-02-04-00	Viaturas	
		Total das despesas de capital do capítulo	203 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	203 000
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	173 000
1-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	30 000
		Total do capítulo	17 985 700
		Total das despesas correntes do capítulo	17 782 700
		Total das despesas capital do capítulo	203 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-32-DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de assistente técnico:	
Director (Nível I)	1	Assistente técnico principal	}
Subdirector	1	Assistente técnico de 1.ª classe	
Director do laboratório	1	Assistente técnico de 2.ª classe	
Chefe de secretaria	1		
Chefe de secção	1		
Pessoal de investigação criminal		Pessoal técnico auxiliar	
Conselheiro de criminalista	1	Carreira de adjunto técnico:	
Inspector coordenador	2	Adjunto técnico principal	}
Carreira de Inspector da Polícia Judiciária:		Adjunto técnico de 1.ª classe	
Inspector de 1.ª classe	3	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Inspector de 2.ª classe	3	Carreira de adjunto de criminalística:	
Subinspector e chefe de brigada:		Adjunto de criminalística principal	}
Subinspector	5	Adjunto de criminalística	
Chefe de brigada	4	Carreira de perito de criminalística:	
Carreira de agente da Polícia Judiciária:		Perito de criminalística principal	1
Agente de 1.ª classe	12	Perito de criminalística de 1.ª classe	2
Agente de 2.ª classe	15	Perito de criminalística de 2.ª classe	3
Agente de 3.ª classe	40		
Pessoal auxiliar de investigação criminal		Pessoal administrativo	
Carreira de agente motorista		Secretário	1
Agente motorista	8	Carreira administrativa:	
Carreira de agente auxiliar:		Primeiro-oficial	2
Agente auxiliar	50	Segundo-oficial	3
		Terceiro-oficial	4
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de técnico:		Escriturário dactilógrafo	5
Técnico principal	}	Soma	178
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:		Soma	11
Servente a)	11	Total do capítulo	189

a) Lugares a extinguir à medida que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 40 - INVESTIMENTOS DO PLANO

CAPÍTULO 40—INVESTIMENTOS DO PLANO

Código económico	DESIGNAÇÃO	Importância (patacas)
07-01-00-00	Terrenos	—
07-02-00-00	Habitacões	63 447 400
07-03-00-00	Edifícios	231 312 900
07-04-00-00	Estradas e pontes	17 854 800
07-05-00-00	Portos	112 903 000
07-06-00-00	Construções diversas	68 534 300
07-07-00-00	Melhoramentos fundiários	—
07-08-00-00	Plantações	—
07-09-00-00	Material de transporte	6 160 000
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	77 532 500
07-11-00-00	Animais	—
	SUBTOTAL	<u>577 744 900</u>
10-00-00-00-02	DOTAÇÃO PROVISIONAL	<u>2 255 100</u>
	TOTAL	<u>580 000 000</u>

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 50 - CONTAS DE ORDEM

CAPÍTULO-50-CONTAS DE ORDEM

DIVISÃO - (a)

Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro (artigo 2.º).

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
9-03-0	15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (1)	251 811 200
9-03-0	15-01-00-00	(a) Divisão 01 — Câmara Municipal das Ilhas	5 197 300
9-03-0	15-02-00-00	(a) Divisão 02 — Centro de Recuperação Social	632 400
9-03-0	15-03-00-00	(a) Divisão 03 — Fundo de Bolsas de Estudo	6 193 000
9-03-0	15-04-00-00	(a) Divisão 04 — Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	1 068 000
9-03-0	15-05-00-00	(a) Divisão 05 — Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	13 052 000
9-03-0	15-06-00-00	(a) Divisão 06 — Fundo de Turismo	2 600 000
9-03-0	15-07-00-00	(a) Divisão 07 — Instituto de Acção Social de Macau	3 671 200
9-03-0	15-08-00-00	(a) Divisão 08 — Instituto Cultural de Macau	1 220 000
9-03-0	15-09-00-00	(a) Divisão 09 — Leal Senado de Macau	89 231 000
9-03-0	15-10-00-00	(a) Divisão 10 — Obra Social da Polícia Judiciária	200 000
9-03-0	15-11-00-00	(a) Divisão 11 — Obra Social da Polícia de Segurança Pública	5 213 500
9-03-0	15-12-00-00	(a) Divisão 12 — Obra Social dos Serviços de Marinha	892 000
9-03-0	15-13-00-00	(a) Divisão 13 — Obra Social dos Servidores do Estado	—
9-03-0	15-14-00-00	(a) Divisão 14 — Oficinas Navais	20 585 000
9-03-0	15-15-00-00	(a) Divisão 15 — Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	33 080 000
9-03-0	15-16-00-00	(a) Divisão 16 — Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	539 000
9-03-0	15-17-00-00	(a) Divisão 17 — Imprensa Oficial de Macau	11 413 000
9-03-0	15-18-00-00	(a) Divisão 18 — Fundo de Pensões	55 921 600
9-03-0	15-19-00-00	(a) Divisão 19 — Instituto dos Desportos de Macau	174 200
9-03-0	15-20-00-00	(a) Divisão 20 — Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	928 000
		Total do capítulo	251 811 200

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 15-00-00-00.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Designação da despesa	Importância (patacas)
Total geral	<u>2 496 611 100</u>
Total das despesas correntes	1 541 790 400
Total das despesas de capital	703 009 500
Total das contas de ordem	251 811 200

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
01-00	ENCARGOS GERAIS	55 909 300	2,2
01-01	Governo de Macau	3 354 200	0,2
01-02	Gabinete do Governador	14 651 000	0,6
01-03	Assembleia Legislativa	7 700 000	0,3
01-04	Secretaria do Conselho Consultivo do Governo	1 173 200	0,0
01-05	Padroado do Oriente	5 240 000	0,2
01-06	Gabinete do Secretário-Adjunto para Administração e Justiça	2 750 000	0,1
01-07	Gabinete do Secretário-Adjunto para Assuntos Económicos	2 750 000	0,1
01-08	Gabinete do Secretário-Adjunto para Educação, Cultura e Assuntos Sociais	2 750 000	0,1
01-09	Gabinete do Secretário-Adjunto para Grandes Empreendimentos	2 750 000	0,1
01-10	Gabinete do Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Habitação	2 750 000	0,1
01-11	Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	10 040 900	0,4
03-00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA	22 018 500	0,9
04-00	SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES	14 754 100	0,6
05-00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	180 983 800	7,2
06-00	SERVIÇOS DE SAÚDE	141 461 700	5,7
07-00	SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS	27 098 000	1,1
08-00	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	8 764 100	0,4
09-00	SERVIÇOS DE FINANÇAS	41 878 000	1,7
10-00	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	39 518 000	1,6
11-00	PENSÕES E REFORMAS	99 933 600	4,0
12-00	DESPESAS COMUNS	513 080 500	20,6
16-00	CADEIA CENTRAL	17 845 200	0,7
17-00	GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA	34 027 700	1,4
18-00	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU	12 225 000	0,5
19-00	SERVIÇOS DE ECONOMIA	28 462 000	1,1
20-00	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	43 198 500	1,7
22-00	SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS	6 424 900	0,3
23-00	SERVIÇOS DE TURISMO	14 467 600	0,6
24-00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12 339 500	0,5
26-00	INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS	8 930 300	0,3
27-00	SERVIÇOS DE MARINHA	34 095 500	1,4
28-00	FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU	264 625 000	10,6
29-00	GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO	12 307 800	0,5
31-00	SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU	12 465 600	0,5
32-00	DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	17 985 700	0,7
40-00	INVESTIMENTOS DO PLANO	580 000 000	23,2
40-01-02	Gabinete do Governador	4 500 000	0,2
40-01-09	Gabinete Coordenador dos Grandes Empreendimentos	18 415 500	0,7
40-03-00	Serviço de Administração e Função Pública	1 550 000	0,1
40-04-00	Serviços de Assuntos Chineses	1 800 000	0,1
40-05-00	Serviços de Educação	11 000 000	0,4
40-06-00	Serviços de Saúde	122 039 900	4,9
40-07-00	Serviços de Estatística e Censos	2 525 000	0,1
40-08-00	Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos	950 000	0,0
40-09-00	Serviços de Finanças	41 213 000	1,7
40-16-00	Cadeia Central	15 000 000	0,6
40-17-00	Gabinete dos Assuntos de Justiça	3 500 000	0,1
40-19-00	Serviços de Economia	13 872 000	0,6
40-20-00	Serviços de Obras Públicas e Transportes	189 492 100	7,6
40-22-00	Serviços Meteorológicos e Geofísicos	1 350 000	0,1
40-23-00	Serviços de Turismo	6 050 000	0,2
40-24-00	Gabinete de Comunicação Social	3 000 000	0,1
40-27-00	Serviços de Marinha	30 860 000	1,2
40-28-00	Forças de Segurança de Macau	19 528 000	0,8
40-29-00	Gabinete para os Assuntos de Trabalho	9 756 000	0,4
40-31-00	Serviços de Cartografia e Cadastro	2 420 000	0,1

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
40-32-00	Polícia Judiciária	5 170 000	0,2
40-50-01	Câmara Municipal das Ilhas	1 200 000	0,0
40-50-07	Instituto de Acção Social de Macau	47 763 400	1,9
40-50-08	Instituto Cultural de Macau	10 900 000	0,4
40-50-14	Oficinas Navais	2 150 000	0,1
40-50-19	Instituto dos Desportos de Macau	11 740 000	0,5
40-60-00	Dotação Provisional	2 255 100	0,1
SOMA		2 244 799 900	90,0
50-00	CONTAS DE ORDEM	251 811 200	10,0
50-01	Câmara Municipal das Ilhas	5 197 300	0,2
50-02	Centro de Recuperação Social	632 400	0,0
50-03	Fundo de Bolsas de Estudo	6 193 000	0,2
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	1 068 000	0,0
50-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	13 052 000	0,5
50-06	Fundo de Turismo	2 600 000	0,1
50-07	Instituto de Acção Social de Macau	3 671 200	0,1
50-08	Instituto Cultural de Macau	1 220 000	0,0
50-09	Leal Senado de Macau	89 231 000	3,6
50-10	Obra Social da Polícia Judiciária	200 000	0,0
50-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	5 213 500	0,2
50-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	892 000	0,0
50-14	Oficinas Navais	20 585 000	0,8
50-15	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	33 080 000	1,3
50-16	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	539 000	0,0
50-17	Imprensa Oficial de Macau	11 413 000	0,5
50-18	Fundo de Pensões	55 921 600	2,2
50-19	Instituto dos Desportos	174 200	0,0
50-20	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	928 000	0,3
TOTAL		2 496 611 100	100,0

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação económica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
	Despesas correntes	1 541 790 400	61,8
01-00	PESSOAL	836 280 600	33,5
01-01	Remunerações certas e permanentes	648 484 700	26,0
01-02	Remunerações acessórias	52 838 400	2,1
01-03	Abonos em espécie	6 244 400	0,2
01-04	Classes inactivas	100 306 000	4,0
01-05	Previdência social	19 213 300	0,8
01-06	Compensação de encargos	9 193 800	0,4
02-00	BENS E SERVIÇOS	214 385 100	8,6
02-01	Bens duradouros	27 911 900	1,1
02-02	Bens não duradouros	40 354 200	1,6
02-03	Aquisição de serviços	146 119 000	5,9
03-00	JUROS	16 110 000	0,7
03-02	Empresas públicas	3 750 000	0,2
03-03	Exterior	12 360 000	0,5
04-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462 218 500	18,5
04-01	Sector público	409 844 300	16,4
04-02	Instituições particulares	44 741 200	1,8
04-03	Particulares	623 000	0,0
04-04	Exterior	7 010 000	0,3
05-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12 796 200	0,5
05-01	Rendas de terrenos	100	0,0
05-02	Seguros	1 438 000	0,0
05-03	Restituições	1 800 000	0,1
05-04	Diversas	9 558 100	0,4
	Despesas de capital	703 009 500	28,1
07-00	OUTROS INVESTIMENTOS	588 845 900	23,6
07-01	Terrenos	—	—
07-02	Habitacões	63 447 400	2,5
07-03	Edifícios	231 312 900	9,3
07-04	Estradas e pontes	21 354 800	0,8
07-05	Portos	112 903 000	4,5
07-06	Construções diversas	68 864 300	2,8
07-07	Melhoramentos Fundiários	—	—
07-08	Plantações	—	—
07-09	Material de transporte	9 018 000	0,4
07-10	Maquinaria e equipamento	81 945 500	3,3
07-11	Animais	—	—
08-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60 500 000	2,4
08-01	Sector Público	48 000 000	1,9
08-02	Instituições Particulares	12 500 000	0,5
09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	51 408 000	2,0
09-01	Activos financeiros	28 000 000	1,1
09-02	Passivos financeiros	23 408 000	0,9
10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2 255 600	0,1
	SOMA	2 244 799 900	89,9
	Contas de ordem	251 811 200	10,1
15-00	CONTAS DE ORDEM	251 811 200	10,1
15-01	Divisão 1: Câmara Municipal das Ilhas	5 197 300	0,2
15-02	Divisão 2: Centro de Recuperação Social	632 400	0,0
15-03	Divisão 3: Fundo de Bolsas de Estudo	6 193 000	0,3
15-04	Divisão 4: Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	1 068 000	0,1
15-05	Divisão 5: Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	13 052 000	0,5
15-06	Divisão 6: Fundo de Turismo	2 600 000	0,1
15-07	Divisão 7: Instituto de Acção Social de Macau	3 671 200	0,2
15-08	Divisão 8: Instituto Cultural de Macau	1 220 000	0,1
15-09	Divisão 9: Leal Senado de Macau	89 231 000	3,6
15-10	Divisão 10: Obra Social da Polícia Judiciária	200 000	0,0
15-11	Divisão 11: Obra Social da Polícia de Segurança Pública	5 213 500	0,2
15-12	Divisão 12: Obra Social dos Serviços de Marinha	892 000	0,0
15-13	Divisão 13: Obra Social dos Servidores do Estado	—	—
15-14	Divisão 14: Oficinas Navais	20 585 000	0,8
15-15	Divisão 15: Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	33 080 000	1,3
15-16	Divisão 16: Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	539 000	0,0
15-17	Divisão 17: Imprensa Oficial de Macau	11 413 000	0,5
15-18	Divisão 18: Fundo de Pensões	55 921 600	2,2
15-19	Divisão 19: Instituto dos Desportos de Macau	174 200	0,0
15-20	Divisão 20: Fundo de Garantia Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.	928 000	0,0
	TOTAL	2 496 611 100	100,0

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
1-00	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	457 872 900,0	18,3
1-01	Administração geral	364 666 900,0	14,6
1-02	Justiça, ordem, segurança	93 206 000,0	3,7
2-00	SEGURANÇA PÚBLICA	289 823 000,0	11,6
2-01	Comando	278 203 000,0	11,1
2-02	Polícia	6 820 000,0	0,3
2-03	Bombeiros	4 800 000,0	0,2
2-04	Protecção civil	—	—
3-00	EDUCAÇÃO	197 636 200,0	7,9
3-01	Administração, regulamentação e investigação	97 340 300,0	3,9
3-02	Ensino	74 638 500,0	3,0
3-03	Formação profissional	25 657 400,0	1,0
4-00	SAÚDE	255 799 200,0	10,3
4-01	Administração, regulamentação e investigação	128 471 700,0	5,1
4-02	Medicina	118 437 500,0	4,8
4-03	Higiene e saúde pública	8 890 000,0	0,4
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	210 172 000,0	8,4
5-01	Administração e regulamentação	100 000,0	0,0
5-02	Acção social	109 766 000,0	4,4
5-03	Pensões e reformas	100 306 000,0	4,0
6-00	HABITAÇÃO	64 847 400,0	2,6
6-01	Administração e regulamentação	32 500 000,0	1,3
6-02	Habitação social	32 347 400,0	1,3
7-00	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS/SOCIAIS	160 473 600,0	6,4
7-01	Cultura	74 954 000,0	3,0
7-02	Desporto e recreio	16 015 800,0	0,6
7-03	Cultos	5 240 000,0	0,2
7-04	Meteorológico e Geofísica	7 774 900,0	0,3
7-05	Cartografia	14 885 600,0	0,6
7-06	Comunicação Social	19 539 500,0	0,8
7-07	Assuntos de trabalho	22 063 800,0	0,9
7-08	Ordenamento físico	—	—
7-09	Infraestruturas básicas	—	—
7-10	Habitação	—	—

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	374 439 000,0	15,0
8-01	Administração, regulamentação e investigação	125 789 600,0	5,0
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	—	—
8-03	Indústria	12 930 000,0	0,5
8-04	Infraestruturas	56 112 800,0	2,3
8-05	Transportes	146 275 300,0	5,9
8-06	Comunicações	200 000,0	0,0
8-07	Comércio	—	—
8-08	Turismo	20 217 600,0	0,8
8-09	Ordenamento físico/Ambiente	12 913 700,0	0,5
9-00	OUTRAS FUNÇÕES	485 547 800,0	19,5
9-01	Operações da dívida pública	39 518 000,0	1,6
9-02	Transferências Sector público	100 308 600,0	4,0
9-03	Diversas, não especificadas	345 721 200,0	13,9
TOTAL		2 496 611 100,0	100,0

INVESTIMENTOS DO PLANO

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Classificação funcional	Despesa orçamentada	
		Valor	%
1-00-0	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40 913 000,0	7,1
1-01-0	Administração geral	22 413 000,0	3,9
1-01-1	Órgãos do Governo	—	—
1-01-2	Administração financeira	10 213 000,0	1,8
1-01-3	Administração interna	12 200 000,0	2,1
1-02-0	Justiça, ordem, segurança	18 500 000,0	3,2
1-02-1	Administração justiça	3 500 000,0	0,6
1-02-2	Reinserção social	15 000 000,0	2,6
1-02-3	Identificação	—	—
2-00-0	SEGURANÇA PÚBLICA	25 198 000,0	4,4
2-01-0	Comando	13 578 000,0	2,4
2-02-0	Polícia	6 820 000,0	1,2
2-03-0	Bombeiros	4 800 000,0	0,8
2-04-0	Protecção civil	—	—
3-00-0	EDUCAÇÃO	18 142 400,0	3,1
3-01-0	Administração, regulamentação, investigação	6 500 000,0	1,1
3-02-0	Ensino	5 150 000,0	0,9
3-02-1	Ensino oficial	5 150 000,0	0,9
3-02-2	Ensino particular	—	—
3-03-0	Formação profissional	6 492 400,0	1,1
4-00-0	SAÚDE	118 437 500,0	20,4
4-01-0	Administração, regulamentação, investigação	—	—
4-02-0	Medicina	118 437 500,0	20,4
4-02-1	Medicina oficial	118 437 500,0	20,4
4-02-2	Medicina particular	—	—
4-02-3	Higiene/saúde pública	—	—
5-00-0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15 416 000,0	2,7
5-01-0	Administração e regulamentação	—	—
5-02-0	Ação social	15 416 000,0	2,7
5-03-0	Pensões e reformas	—	—
6-00-0	HABITAÇÃO	64 847 400,0	11,2
6-01-0	Administração e regulamentação	32 500 000,0	5,6
6-02-0	Habitação social	32 347 400,0	5,6
7-00-0	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS/SOCIAIS	44 991 800,0	7,7
7-01-0	Cultura	14 900 000,0	2,6
7-02-0	Desporto e recreio	13 565 800,0	2,3
7-03-0	Cultos	—	—
7-04-0	Meteorologia e geofísica	1 350 000,0	0,2
7-05-0	Cartografia	2 420 000,0	0,4
7-06-0	Comunicação social	3 000 000,0	0,5
7-07-0	Assuntos de trabalho	9 756 000,0	1,7

Código	Classificação funcional	Despesa orçamentada	
		Valor	%
8-00-0	SERVIÇOS ECONÓMICOS	249 798 800,0	43,0
8-01-0	Administração, Regulamentação e Investigação	18 267 000,0	3,1
8-02-0	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	—	—
8-03-0	Indústria	10 730 000,0	1,8
8-03-1	Extractiva	—	—
8-03-2	Transformadora	10 730 000,0	1,8
8-03-3	Construção civil	—	—
8-04-0	Infraestruturas	56 112 800,0	9,7
8-04-1	Electricidade	100 000,0	—
8-04-2	Gás	—	—
8-04-3	Água	—	—
8-04-4	Saneamento básico	56 012 800,0	9,7
8-05-0	Transportes	146 025 300,0	25,2
8-05-1	Transportes terrestres	15 347 300,0	2,7
8-05-2	Transportes marítimos	129 985 500,0	22,4
8-05-3	Transportes aéreos	692 500,0	0,1
8-06-0	Comunicações	—	—
8-06-1	Comunicações postais	—	—
8-06-2	Telecomunicações	—	—
8-07-0	Comércio	—	—
8-07-1	Comércio interno	—	—
8-07-2	Comércio externo	—	—
8-08-0	Turismo	5 750 000,0	1,0
8-09-0	Ordenamento Físico/Ambiente	12 913 700,0	2,2
9-00-0	OUTRAS FUNÇÕES	2 255 100,0	0,4
9-01-0	Operações da Dívida Pública	—	—
9-02-0	Transferências entre o Sector Público	—	—
9-03-0	Diversas, não especificadas	2 255 100,0	0,4
	TOTAL DO PIDDA	580 000 000,0	100,0

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1987. — A Direcção dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 214,40

正毫四元四十一百二銀價張本
IMPRESA OFICIAL DE MACAU